



ATA DA 89ª REUNIÃO DO CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO

DIA: 31/05/17

HORÁRIO: 14h00

LOCAL: Anfiteatro da Reitoria

Membros Presentes

Presidente - Profa. Dra. Audrey Borghi e Silva

Pró-Reitor Adjunto - Prof. Dr. José Carlos Paliari

Coordenador Acadêmico de Pós-Graduação – Prof. Dr. Dirceu Cleber Conde

PPGBiotec – Profa. Dra. Cristina Paiva de Sousa

PPGCAm – Prof. Dr. Marcel Okamoto Tanaka

PPGCC – Prof. Dr. Daniel Lucrédio

PPGCEM- Prof. Dr. Walter José Botta Filho

PPGCI – Profa. Dra. Zaira Regina Zafalon

PPGCTS – Prof. Dr. Wilson José Alves Pedro

PPGE – Profa. Dra. Rosa Maria Moraes Anunciato de Oliveira

PPGEEs- Profa. Dra. Lídia Marson Postalli

PPGECiv – Prof. Dr. Fernando Henrique M. Portelinha

PPGEnf- Profa. Dra. Cássia Irene Spinelli Arantes

PPGEU – Prof. Dr. Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira

PPGEP – Prof. Dr. Mário Otávio Batalha

PPGEQ – Profa. Dra. Teresa Cristina Zangirolami

PPGGero – Profa. Dra. Sofia Cristina Iost Pavarini

PPGF – Profa. Dra. Iara Galvão Gobato

PPGFt – Prof. Dr. Fábio Viadanna Serrão

PPGGC – Profa. Dra. Sueli Fátima Sampaio

PPGGev- Prof. Dr. Marcos Roberto Chiaratti

PPGGEO – Prof. Dr. Carlos Henrique Costa da Silva e Prof. Dr. Ermínio Fernandes

PPGGOSP – Profa. Dra. Andrea Eloísa Bueno Pimentel

PPGIS – Prof. Dr. Alessandro Constantino Gamo

PPGL – Prof. Dr. Roberto Leiser Baronas

PPGLit – Profa. Dra. Diana Bueno Junkes Martha

PPGM – Prof. Dr. Gustavo Hoepfner

PPGPE – Profa. Dra. Maria do Carmo de Sousa e Profa. Dra. Dulcimeire A. Volante Zanon

PPGPsi – Profa. Dra. Débora de Hollanda Souza

PPGS – Prof. Dr. Rodrigo Constantante Martins

PPGQ – Profa. Dra. Lúcia Helena Mascaro

PPGTO – Profa. Dra. Claudia Maria Simões Martinez

PIPGEs – Profa. Dra. Vera Lúcia Damasceno Tomazella

Campus Araras



- 46 PPGAeA-Ar – Profa. Dra. Kayna Agostini
47 PPGEdCM-Ar – Prof. Dr. Estéfano Vizconde Veraszto
48
49
50 **Campus Sorocaba**
51
52 PPGCC-So – Prof. Dr. Thiago Agostinho de Almeida
53 PPGEc-So - Profa. Dra. Rosane Nunes de Faria
54 PPGCM -So – Prof. Dr. Francisco Trivinho Strixino
55 PPGED –So – Profa. Dra. Izabella Mendes Sant’Ana
56 PPGEP – So – Prof. Dr. João Eduardo Azevedo Ramos da Silva
57
58 **Membros Representantes dos Conselhos de Centro**
59
60 **Centro de Ciências Humanas – CECH**
61
62 Ausente
63
64 **Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS**
65
66 Ausente
67
68 **Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia – CCET**
69
70 Ausente
71
72 **Centro de Ciências Agrárias – CCA**
73
74 Ausente
75
76 **Centro de Ciências Humanas e Biológicas – CCHB**
77
78 Prof. Dr. Márcio Antônio Gatti
79
80 **Centro de Ciências e Tecnologia - CCTS**
81
82 Ausente
83
84 **Centro de Ciências em Gestão e Tecnologia - CCGT**
85
86 Ausente
87
88 **Membros Representantes Técnicos-Administrativos**
89
90 Maria Estela Antonioli Pisani Canevarolo
91 Lenita Godoi
92 Roseli Parré
93 Rute Aparecida Figueiredo



94

95 **Membros Representantes Discentes**

96

97 Jorcemara Matos Cardoso

98 Thiago Aguiar Cacuro

99 Gabriel Luiz Augusto – discente Associação dos Pós-Graduandos - APG

100

101

102 **Aprovação da Ata da 86ª Reunião**

103

104

105 **1- COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**

106

107 **1.1 - Ato CECH n. 058/2017 de 20/04/2017** – Prorroga o mandato do Prof. Dr.
108 Wilson José Alves Pedro, para exercer a função de Coordenador do Programa de
109 Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade, com função comissionada de
110 curso – FCC, *pro-tempore*.

111

112 **1.2 Ato CECH n. 059/2017 de 20/04/2017** – Prorroga o mandato da Profa. Dra.
113 Luzia Sigoli Fernandes Costa, para exercer a função de Vice-Coordenadora do
114 Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade, *pro-tempore*

115

116 **1.3 - Ato CECH n. 065/2017 de 25/04/2017** – Designa a Profa. Dra. Zaira Regina
117 Zafalon, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
118 em Ciência da Informação, função comissionada de curso – FCC, pelo biênio
119 2017–2019.

120

121 **1.4 – Ato CECH n. 065/2017 de 25/04/2017** - Designa o Prof. Dr. Fabiano Ferreira
122 Castro para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-
123 Graduação em Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, pelo
124 biênio 2017 – 2019.

125

126 **1.5 - Portaria CCET n. 043/2017 de 09/05/2017** – Designa o Prof. Dr. Júlio
127 Zukerman Shpector para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de
128 Pós-Graduação em Biotecnologia, *pro tempore*.

129

130 **1.6 - Portaria CCHB n. 017/2017 de 19/04/2017** – Designa o Prof. Dr. Carlos
131 Henrique Costa da Silva, para exercer a função de Coordenador do Programa de
132 Pós-Graduação em Geografia, com função comissionada de curso – FCC, a partir
133 de 25/05/2017.

134

135 **1.7 - Portaria CCHB n. 018/2017 de 19/04/2017** – Designa o Prof. Dr. Ermínio
136 Fernandes, para exercer a função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-
137 Graduação em Geografia, a partir de 25/05/2017.



138

139 **1.8 - Portaria CCTS n. 012/2017 de 25/04/2017** – Designa o Prof. Dr. Francisco
140 Trivinho Strixino, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-
141 Graduação em Ciência dos Materiais, com função comissionada de curso – FCC,
142 por dois anos, a partir de 25/04/2017.

143

144 **1.9 - Portaria CCTS n. 013/2017 de 25/04/2017** – Designa o Profa. Dra. Jane
145 Maria Faulstich de Paiva para exercer a função de Vice-Coordenadora do
146 Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais, por dois anos, a partir de
147 25/04/2017.

148

149 **1.10 – Ofício SIBi n. 014/2017, de 02/05/2017** – Solicita a indicação de
150 representantes discentes (titular e suplente) para compor o Conselho do sistema
151 Integrado de Bibliotecas – Co/SIBi, com mandato de 01 ano permitida uma única
152 recondução consecutiva, conforme Resolução Coad n. 069/2014. O convite será
153 feito aos representantes discentes no Conselho de Pós-Graduação.

154

155 **2 – Apresentação da Profa. Ariadne Chloe Mary Furnival - sobre a**
156 **implementação do auto-depósito de teses e dissertações no Repositório**
157 **Institucional da UFSCar:** Foi apresentado sobre o fluxo de auto-depósito de teses
158 e dissertações. Houve sugestões sobre novos scripts para envio do documento de
159 aval do orientador por e-mail ao invés da versão em papel. Foi também reforçada a
160 importância em manter primeiramente o depósito para então ser homologado.

161

162 **3 - Comunicações da PROPG:**

163

164 **3.1 – Informes sobre a Reunião da AUGM – Comissão de Posgrado – realizada**
165 **no dia 11 e 12/05/2017, no Uruguai.** Neste evento foi apresentado o novo
166 programa de mobilidade acadêmica chamado Educação e Cultura. O objetivo deste
167 programa será criar redes de cooperação acadêmico-científica entre as IFES latino-
168 americanas e do caribe com a Universidade de Playa Ancha. Este programa criará
169 um edital para que as ações de mobilidade comecem no próximo ano de 2018,
170 visando criar redes de cooperação nesta temática. Os coordenadores que tiverem
171 interesse enviar a solicitação para a ProPG.

172

173 **3.2 – Recredenciamento da UFSCar como Núcleo de Línguas (NuLi-IsF) no**
174 **âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras IsF).** Foi informado sobre a criação
175 de uma política linguística da UFSCar contando com a integração das atividades
176 entre o IsF e o IL. Além disso, foi enviada uma nova proposta no edital do e-MEC-
177 2017. A proposta foi aprovada em recursos de capital e custeio, bem como de 1
178 bolsa do coordenador e 5 bolsas de docentes para o IsF.

179

180 **3.3 - Revista da UFSCar** – Edição especial para a pós-graduação. A presidente
181 informou que foi inaugurada a revista UFSCar e que será destinado 1 número para



182 divulgação dos programas de pós-graduação. Esta ação visará dar maior
183 divulgação dos programas de pós-graduação no Brasil e no Exterior.

184

185 3.4 Comunicações da Pró-Reitoria Adjunta:

186

187 1- A Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, na qualidade de membro
188 associado ao Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB), aderiu a sétima
189 edição do Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação PAEC
190 OEA/GCUB, com a oferta de 24 bolsas de Pós-Graduação, sendo 20 de mestrado
191 e 4 de doutorado, conforme Tabela.

192

Centros/PPGs	Doutorado	Mestrado	Total Geral
CCBS		3	3
PPGEnf - Programa de Pós-Graduação em Enfermagem		1	1
PPGEv - Pós-Graduação em Genética Evolutiva e Biologia Molecular		1	1
PPGTO - Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional		1	1
CCET	2	6	8
PPGCC - Programa de Pós-Graduação em Computação	1	2	3
PPGEQ - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química		1	1
PPGEU - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana		1	1
PPGM - Programa de Pós-Graduação em Matemática	1	2	3
CCGT-So		5	5
PPGEP-So - Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - Sorocaba		4	4
PPGEc-So - Programa de Pós-Graduação em Economia		1	1
CCTS-So		1	1
PPGPUR - Planejamento e Uso de Recursos Renováveis		1	1
CECH	2	5	7
PPGEEs - Programa de Pós-Graduação em Educação Especial		1	1
PPGIS - Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som		1	1
PPGPol - Programa de Pós-Graduação em Ciência Política	1	1	2
PPGS - Programa de Pós-Graduação em Sociologia	1	1	2



PPGCTS - Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade		1	1
Total Geral	4	20	24

193
194
195
196
197
198
199

2) Realizado o V Seminário de Internacionalização Universitária/Workshop de trabalho PAEC OEA-GCUB 2017 entre 17 e 19 de maio, em Brasília, no qual foi discutido e aprovado o Edital PAEC OEA-GCUB 2017, para ingresso de alunos em 2018. Segue calendário de atividades no âmbito deste edital.

Data	Atividade
28 de agosto de 2017	Data limite de inscrições
22 de setembro de 2017	Verificação da consistência documental (Fase 1)
27 de outubro de 2017	Resultado da Avaliação pelas Universidades (Fase 2)
6 de outubro a 10 de novembro de 2017	Classificação dos candidatos (Fase 3)
1º de dezembro de 2017	Divulgação dos resultados
Até 31 de janeiro de 2018	Prazo para desistência da Bolsa

200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221

3) Realização de Exame de Proficiência em língua estrangeira pelo Instituto de Línguas da UFSCar. O IL oferece consultoria/assessoria a Programas de Pós-graduação para confecção, aplicação e correção de provas de proficiência em língua estrangeira – inglês, espanhol e francês –, via atividade de extensão. Os programas serão agrupados em três eixos, de acordo com as áreas de conhecimento do CNPq – Eixo A (Ciências Exatas e da Terra, Ciências Agrárias e Engenharias); Eixo B (Ciências Biológicas e Ciências da Saúde); e Eixo C (Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes). A aplicação das provas para os três eixos está prevista para 03 de outubro de 2017 no campus de São Carlos e, caso haja interesse, também nos campi de Araras e Sorocaba. O IL conta com o apoio da FAI para a cobrança da taxa referente à realização da prova no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) que deverão ser pagos diretamente pelo candidato ao IL via boleto FAI. É importante ressaltar que os editais de seleção dos programas que pretendem recomendar a prova do IL a seus candidatos devem ser adequados para esclarecer sobre os procedimentos dessa etapa do processo seletivo. Nesse sentido, o IL convida os coordenadores de programas de pós-graduação interessados nessa parceria a estarem presentes em reunião que se realizará em duas datas para contemplar as agendas: **dia 07/6 às 10h OU dia 09/6 às 15h na sala 231 do AT10, Área Norte do campus de São Carlos.**



222 4) A ProPG dispõe de **R\$2.700,00** na alínea Auxílio Financeiro a Estudantes.
223 Solicita-se que os PPGs (exceto Proex) encaminhem solicitação (ofício) para uso
224 deste recurso, devidamente documentada, até **31 de julho de 2017**. Será
225 designada uma comissão para classificação dos pedidos para posterior
226 implementação.

227

228 **5) VII Congresso de Pós-Graduação da UFSCar (VII ConPG)**. Será realizado
229 entre 24 e 26 de outubro de 2017, inserido nas XI Jornada Científica, Tecnológica e
230 Cultural da UFSCar. Está estruturado na forma de Mesas Redondas para
231 discussão de temas relevantes e atuais para a pós-graduação e que constituem em
232 desafios para a UFSCar no caminho da manutenção da excelência em ensino e
233 pesquisa no âmbito da Pós-Graduação. Programação:

234

- 235 • **1ª. Mesa Redonda no Campus Araras** - Tema: Ética no ensino e pesquisa
236 na Pós-Graduação; Data: 24/10/2017 – 14h00 às 17h00; Local: Auditório do
237 Campus Araras;
- 238 • **2ª. Mesa Redonda no Campus Sorocaba** - Tema: Inserção de Ações
239 Afirmativas, Igualdade e Equidade no âmbito dos Programas de Pós-
240 Graduação; Data: 25/10/2017 – 14h00 às 17h00; Local: Auditório do
241 Campus Sorocaba – prédio ATLab;
- 242 • **3ª. Mesa Redonda no Campus São Carlos** - Tema: Plano de
243 Internacionalização no âmbito da Pós-Graduação; Data: 26/10/2017 – 14h00
às 17h00; Local: Anfiteatro da Reitoria.

244 **6) Termo de Cooperação Técnica firmado entre a CAPES e UFSCar:** assinado
245 Termo de Cooperação Técnica referente à concessão de bolsas do Programa
246 Nacional de Pós-Doutorado – PNPd/CAPES aos Programas de Pós-Graduação
247 (PPG) da UFSCar, exercício de 2017, no valor de R\$ R\$ 4.378.800,00 (89 bolsas x
248 12 meses x R\$4.100,00).

249

250

251 **3. COMUNICAÇÕES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

252

253 Profa. Dra. Yara Galvão Gobato – vice-coordenadora do PPGF – relatou a situação
254 do Programa de Pós-Graduação em Física que se encontra sem servidor para
255 atender as atividades de secretaria e pediu providências.

256

257 Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins – coordenador do PPGS – informou que a
258 Capes não está mais autorizando o uso dos recursos PROEX para pagamento de
259 alocação de veículos. Informou que a Capes enviou ofício sobre o assunto. A
260 presidente do CoPG disse que irá confirmar a informação e repassar aos
261 conselheiros, pois a ProPG não foi comunicada.

262



263 Profa. Dra. Rosa Anunciato de Oliveira – coordenadora do PPGE – informou que o
264 PPGE aprovou uma política de Ações Afirmativas que já prevê 20% das vagas para
265 negros/indígenas e 01 vaga para deficientes no edital do processo seletivo do
266 Programa de Pós-Graduação em Educação.

267

268 Profa. Dra. Cristina Paiva – coordenadora do PPGBiotec – informou que a Profa.
269 Dra. Angela Merice de Oliveira Leal assumiu a superintendência do Hospital Escola
270 e o Prof. Dr. Júlio Zukerman Schpector entrará em seu lugar na vice-coordenadoria
271 do PPGBiotec.

272

273

274 **3.1- Fichas de Caracterização de Disciplinas**

275

276 **Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – PPGAS**

277

278 ANT003 - Metodologias de Pesquisa em Antropologia Social

279 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

280 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

281 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90

282 Quantidade de Créditos: 10

283 Alteração de disciplina

284

285 ANT024 - Antropologia do Crime

286 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

287 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

288 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90

289 Quantidade de Créditos: 10

290 Disciplina nova

291

292 ANT059 - Programa de Estágio Supervisionado de Capacitação em Tutoria e
293 Orientação em Antropologia Social I

294 Carga Horária de Aulas Teóricas: 0

295 Carga Horária de Aulas Práticas: 30

296 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30

297 Quantidade de Créditos: 4

298 Disciplina nova

299

300 **Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - PPGCM-So**

301

302 CMA216 - Fundamentos de Eletroquímica

303 Carga Horária de Aulas Teóricas: 20

304 Carga Horária de Aulas Práticas: 10

305 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0

306 Quantidade de Créditos: 2



307 Disciplina nova

308

309 **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais –**
310 **PPGCEM**

311

312 CEM-133 - Blendas Poliméricas

313 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30

314 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

315 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 45

316 Quantidade de Créditos: 5

317 Alteração de disciplina

318

319 CEM-820 - Tópicos Especiais em Metalurgia: Corrosão e Impedância Eletroquímica

320 Carga Horária de Aulas Teóricas: 12

321 Carga Horária de Aulas Práticas: 8

322 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 10

323 Quantidade de Créditos: 2

324 Disciplina nova

325

326 **Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais – PPGERN**

327

328 ERN.702-74 - Tópicos em Ecologia 74: Práticas de Redação Instrumental

329 Carga Horária de Aulas Teóricas: 15

330 Carga Horária de Aulas Práticas: 30

331 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0

332 Quantidade de Créditos: 3

333 Alteração de disciplina

334

335 ERN.774 - Ecologia e Taxonomia Polifásica de Cianobactérias e Microalgas de
336 Água Doce

337 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

338 Carga Horária de Aulas Práticas: 30

339 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0

340 Quantidade de Créditos: 6

341 Disciplina nova

342

343 **Programa de Pós-Graduação em Economia - PPGEc-So**

344

345 ECO410 - Commodity Futures And Options

346 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

347 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

348 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 30

349 Quantidade de Créditos: 6

350 Disciplina nova



351

352 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGEp-So**

353

354 EPS213 - Análise Multivariada de Dados

355 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

356 Carga Horária de Aulas Práticas: 60

357 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 0

358 Quantidade de Créditos: 8

359 Alteração de disciplina

360

361 **Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura – PPGLit**

362

363 LIT2012 - As Revistas Latino-Americanas Como Objetos de Investigação Histórico-
364 Cultural

365 Carga Horária de Aulas Teóricas: 20

366 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

367 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 10

368 Quantidade de Créditos: 2

369 Disciplina nova

370

371 **Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – PPGFt**

372

373 FIT-144 - Psicossomática e Fisioterapia

374 Carga Horária de Aulas Teóricas: 60

375 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

376 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 60

377 Quantidade de Créditos: 8

378 Disciplina nova

379

380 FIT-549 - Planejamento de Pesquisa e Fisioterapia Baseada em Evidência

381 Carga Horária de Aulas Teóricas: 45

382 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

383 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 15

384 Quantidade de Créditos: 4

385 Alteração de disciplina

386

387 **Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Uso de Recursos**
388 **Renováveis - PGPUR-So**

389

390 PUR-002 - Bioestatística

391 Carga Horária de Aulas Teóricas: 40

392 Carga Horária de Aulas Práticas: 40

393 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 70

394 Quantidade de Créditos: 10



395 Alteração de disciplina

396

397 PUR-027 - Sensoriamento Remoto I

398 Carga Horária de Aulas Teóricas: 30

399 Carga Horária de Aulas Práticas: 30

400 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 90

401 Quantidade de Créditos: 10

402 Disciplina nova

403

404 **Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas -**
405 **PIPGCF**

406 CFS-249 - Tópicos em Neurobiologia do Estresse

407 Carga Horária de Aulas Teóricas: 18

408 Carga Horária de Aulas Práticas: 0

409 Carga Horária de Exercícios e/ou Seminários: 12

410 Quantidade de Créditos: 2

411 Alteração de disciplina

412

413 **3.2 – Comunicações sobre coorientações:**

414

415 **- Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais – PPGERN:**

416

417 Aluno: Fernando Becker Kerber

418 Coorientador: Prof. Dr. Paulo Sérgio Gomes Paimseja

419 Instituição: UNISINOS, SC

420

421 Aluna: Driéli Carvalho Vergne

422 Coorientador: Prof. Dr. Edson Wendland

423 Instituição: EESC/USP – Depto. de Hidráulica e Saneamento

424

425 Aluna: Larissa Luiza dos Reis

426 Coorientadora: Profa. Dra. Giseli Swerts Rocha

427 Instituição: EESC/USP - CRHEA

428

429 Aluno: Renan Castelhana Gebara

430 Coorientadora: Prof. Dra. Giseli Swerts Rocha

431 Instituição: EESC/USP - CRHEA

432

433 Aluna: Thaís Rabito Pansani

434 Coorientador: Prof. Dr. Mário André Trindade Dantas

435 Instituição: UFBA, Campus Anísio Teixeira, BA

436

437 **- Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – PPGFt**

438



439 - Profa. Dra. Aparecida Maria Catai, do Departamento de Fisioterapia –UFSCar
440 coorientará a aluna de doutorado Ivanize Mariana Masselli

441

442 - Profa. Dra. Samuel Lourenço Nogueira, do Departamento de Engenharia Elétrica,
443 coorientará a aluna de mestrado Simone Garcia de Oliveira

444

445 - **Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Uso de Recursos**
446 **Renováveis - PPGPUR da UFSCar/Campus Sorocaba:**

447

448 - Profa. Dra. Eliana Cardoso Leite, do Departamento de Ciências Ambientais –
449 DCA/CCTS/UFSCar Sorocaba coorientará a aluna de mestrado Ana Paola Salas
450 Gomes Duarte Di Toro.

451

452 - Profa. Dra. Luciana Camargo de Oliveira, do Departamento de Física, Química e
453 Matemática – DFQM/CCTS/UFSCar Sorocaba coorientará a aluna de mestrado
454 Carolina Estefânia Duque Aldana.

455

456 **4. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS**

457

458 Não houve.

459

460 **5. EXPEDIENTE**

461

462 **5.1. HOMOLOGAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS**

463

464 **Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT**

465

466 Aluno(a): Glen Peach

467 Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

468 Data da Defesa: 05/05/2017

469 Orientador(a): Renato Jose de Moura

470 Título: VISUALIZAÇÃO GRÁFICA DOS FUNDAMENTOS DE LÓGICA MATEMÁTICA POR
471 MEIO DE DIAGRAMAS DE CONJUNTOS

472

473 Aluno(a): Marcelo Sabbadini Francisco

474 Nível: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional

475 Data da Defesa: 09/05/2017

476 Orientador(a): Pedro Luiz Aparecido Malagutti

477 Título: PROPOSTAS DE PAGAMENTO NO ESTUDO DE MATEMÁTICA FINANCEIRA:
478 ANÁLISE DE UMA ABORDAGEM PRÁTICA

479

480 **Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente - PPGAA-Ar**

481

482 Aluno(a): Crislaine de Almeida

483 Nível: Mestrado em Agricultura e Ambiente

484 Data da Defesa: 03/04/2017



485 Orientador(a): Ricardo Augusto Gorne Viani
486 Título: Recobrimento do solo e oferta de frutos por espécies arbóreas na restauração
487 florestal
488

489 Aluno(a): Nicolas Alberto Polizelli Ricci
490 Nível: Mestrado em Agricultura e Ambiente
491 Data da Defesa: 06/02/2017
492 Orientador(a): Kayna Agostini
493 Título: A influência da Morfologia e da biologia floral no Sucesso Reprodutivo do adubo
494 verde *Crotalaria juncea* L. (Leguminosae, Papilionoideae)
495

496 **Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural - PPGADR-**
497 **Ar**

498
499 Aluno(a): Douglas Cavalcante Costa
500 Nível: Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural
501 Data da Defesa: 20/03/2017
502 Orientador(a): Rubismar Stolf
503 Título: Pegada hídrica como indicador de sustentabilidade ambiental em sistemas de
504 produção na Amazônia
505

506 **Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – PPGAS**

507 Aluno(a): Carolina Capelli
508 Nível: Mestrado em Antropologia Social
509 Data da Defesa: 14/02/2017
510 Orientador(a): Geraldo Luciano Andrello
511 Título: Entre a lousa e o altar: a inserção da Magia Divina de Rubens Saraceni nos
512 terreiros de umbanda no estado de São Paulo
513

514 Aluno(a): Guilherme Antunes de Oliveira
515 Nível: Mestrado em Antropologia Social
516 Data da Defesa: 30/10/2012
517 Orientador(a): Piero de Camargo Leirner
518 Título: Pensar nos bichos: afetos e políticas da proteção animal
519

520 Aluno(a): Thais Regina Mantovanelli da Silva
521 Nível: Doutorado em Antropologia Social
522 Data da Defesa: 16/09/2016
523 Orientador(a): Clarice Cohn
524 Título: Os Xikrin do Bacajá e a Usina Hidrelétrica de Belo Monte: uma crítica indígena à
525 política dos brancos
526

527 **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental -**
528 **PPGBMA-So**

529
530 Aluno(a): Franciele Pereira Camargo
531 Nível: Mestrado em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental
532 Data da Defesa: 31/01/2017



- 533 Orientador(a): Iolanda Cristina Silveira Duarte
534 Título: Biolixiviação de metais em lodo de esgoto por meio da coinoculação de bactérias
535 acidófilas (Acidithiobacillus) e leveduras produtoras de biossurfactantes
536
- 537 Aluno(a): Heidi Samantha Moraes Utsunomiya
538 Nível: Mestrado em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental
539 Data da Defesa: 29/04/2015
540 Orientador(a): Cleoni dos Santos Carvalho
541 Título: ESTRESSE OXIDATIVO EM FÍGADO DE GIRINOS EXPOSTOS A ZINCO,
542 CÁDMIO E COBRE
543
- 544 Aluno(a): Josimere Conceição de Assis
545 Nível: Mestrado em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental
546 Data da Defesa: 29/02/2016
547 Orientador(a): Elaine Cristina Mathias da Silva Zacarin
548 Título: Levantamento da Fauna de abelhas em três fragmentos no município de Sorocaba
549 – SP
550
- 551 Aluno(a): Paulo José Balsamo
552 Nível: Mestrado em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental
553 Data da Defesa: 23/02/2016
554 Orientador(a): Fabio Camargo Abdalla
555 Título: AÇÃO ISOLADA E CONJUNTA DO TIAMETOXAM E DA INFECÇÃO PELO
556 MICROSPORÍDEO *Nosema ceranae* EM BIOMARCADORES MORFOLÓGICOS DE *Apis*
557 *mellifera* AFRICANIZADA (Hymenoptera: apidae)
558
- 559 Aluno(a): Renata Cristina Galera
560 Nível: Mestrado em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental
561 Data da Defesa: 23/02/2016
562 Orientador(a): Iolanda Cristina Silveira Duarte
563 Título: Influência do tensoativo aniônico na geração de energia em célula combustível
564 microbiana.
565
- 566 Aluno(a): Túlio Gustavo Biazotto Rodrigues
567 Nível: Mestrado em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental
568 Data da Defesa: 23/02/2016
569 Orientador(a): Leila Maria Beltramini
570 Título: Síntese, caracterização e ensaios imunoquímicos de sequências peptídicas da
571 MOG (Myelin Oligodendrocyte Glycoprotein) para detecção de anticorpos contra a mesma:
572 avaliação como teste diagnóstico.
573
- 574 **Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC-So**
575 Aluno(a): Marcelo Frate
576 Nível: Mestrado em Ciência da Computação
577 Data da Defesa: 23/02/2017
578 Orientador(a): Fabio Luciano Verdi
579 Título: OrchFlow - Uma Arquitetura para Orquestração de Redes OpenFlow com Múltiplos
580 Controladores



581

582 **Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - PPGCM-So**

583

584 Aluno(a): Janine Sanches Gonzaga de Camargo

585 Nível: Mestrado em Ciência dos Materiais

586 Data da Defesa: 14/03/2017

587 Orientador(a): Adriana de Oliveira Delgado Silva

588 Título: Modificação da molhabilidade da celulose por processos subsequentes de ablação
589 e deposição a plasma

590

591 Aluno(a): Meire Noriko Hosokawa

592 Nível: Mestrado em Ciência dos Materiais

593 Data da Defesa: 13/03/2017

594 Orientador(a): Jane Maria Faulstich de Paiva

595 Título: Aproveitamento do Copolímero ABS Reciclado na Moldagem de Compósitos com
596 Fibras de Juta e Avaliação de Propriedades

597

598 **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM**

599

600 Aluno(a): Caio Gomide Otoni

601 Nível: Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais

602 Data da Defesa: 19/05/2017

603 Orientador(a): Luiz Henrique Capparelli Mattoso

604 Título: PREPARAÇÃO, CARACTERIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DE BIOCÓMPÓSITOS
605 POLIMÉRICOS COMESTÍVEIS REFORÇADOS COM FIBRAS VEGETAIS

606

607 Aluno(a): José Rodrigo Muñoz Hoyos

608 Nível: Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais

609 Data da Defesa: 19/10/2016

610 Orientador(a): Ruth Herta Goldschmidt Aliaga Kiminami

611 Título: SÍNTESE IN SITU PELO MÉTODO PECHINI DE COMPÓSITOS

612 MAGNETOELÉTRICOS SBN/NFO PARA O CONTROLE DO CRESCIMENTO ANORMAL
613 DOS GRÃOS DA FASE SBN

614

615 Aluno(a): Patrícia Suemi Sato

616 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais

617 Data da Defesa: 10/03/2017

618 Orientador(a): Pedro Augusto de Paula Nascente

619 Título: CARACTERIZAÇÃO DO EFEITO DA RUGOSIDADE EM FILMES FINOS DE TiNb
620 SOBRE O AÇO 316L PARA APLICAÇÃO NA BIOMEDICINA

621

622 Aluno(a): Pedro Ivo Cunha Claro

623 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais

624 Data da Defesa: 24/02/2017

625 Orientador(a): José Manoel Marconcini

626 Título: FILMES DE NANOCRISTAIS E NANOFIBRILAS DE CELULOSE DE EUCALIPTO E
627 ABACAXI (CURAUÁ) POR CONTINUOUS CASTING

628



- 629 Aluno(a): Rodrigo André Valenzuela Reyes
630 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais
631 Data da Defesa: 18/01/2017
632 Orientador(a): José Eduardo Spinelli
633 Título: INFLUÊNCIA DA MICROESTRUTURA NA RESISTÊNCIA MECÂNICA DE LIGAS
634 HIPEREUTÉTICAS Al-Si SOLIDIFICADAS DIRECIONALMENTE
635
- 636 Aluno(a): Thiago Pama Lopes
637 Nível: Mestrado em Ciência e Engenharia de Materiais
638 Data da Defesa: 23/03/2017
639 Orientador(a): Claudemiro Bolfarini
640 Título: UTILIZAÇÃO DE SIMULAÇÃO TERMODINÂMICA PARA DESENVOLVIMENTO DE
641 AÇOS INOXIDÁVEIS MODIFICADOS COM BORO CONFORMADOS POR SPRAY:
642 APLICAÇÕES E LIMITAÇÕES
643
- 644 Aluno(a): Vinícius Giorgetti
645 Nível: Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais
646 Data da Defesa: 19/09/2016
647 Orientador(a): Vitor Luiz Sordi
648 Título: RESISTÊNCIA À FADIGA DE JUNTA CIRCUNFERENCIAL DE UM TUBO API 5L X
649 70 EM CONTATO COM ETANOL
650
- 651 **Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – PPGCAm**
652
- 653 Aluno(a): Rogério Aparecido Libório
654 Nível: Doutorado em Ciências Ambientais
655 Data da Defesa: 15/02/2017
656 Orientador(a): Marcel Okamoto Tanaka
657 Título: EFEITOS DE FLORESTAS RIPÁRIAS EM RESTAURAÇÃO EM ECOSISTEMAS
658 DE RIACHOS TROPICAIS NUMA PAISAGEM AGRÍCOLA
659
- 660 **Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade – PPGCTS**
661
- 662 Aluno(a): Bruno Henrique Cremonez
663 Nível: Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade
664 Data da Defesa: 23/02/2017
665 Orientador(a): Eduardo Nespoli
666 Título: Percepção e tecnologia: a escuta em interação com os dispositivos tecnológicos
667
- 668 Aluno(a): Gabriele Maris Pereira Fenerick
669 Nível: Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade
670 Data da Defesa: 20/02/2017
671 Orientador(a): Márcia Regina da Silva
672 Título: A utilização de smartphones no acesso à informação científica por jovens
673 estudantes: um estudo de caso
674
- 675 Aluno(a): Mariana Gonçalves Luccas
676 Nível: Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade



677 Data da Defesa: 22/02/2017
678 Orientador(a): Valdemir Miotello
679 Título: O conceito de Cultura em questão: o embate ideológico entre as vozes oficiais e
680 não oficiais

681
682 Aluno(a): Tiago Silva Corrêa
683 Nível: Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade
684 Data da Defesa: 22/02/2017
685 Orientador(a): Luzia Sigoli Fernandes Costa
686 Título: A produção técnica na Universidade Federal de São Carlos: identificação para
687 comunicação no repositório Institucional

688
689 **Programa de Pós-Graduação em Conservação da Fauna – PPGCFau**

690
691 Aluno(a): Fernando Peron Magrini
692 Nível: Mestrado Profissional em Conservação da Fauna
693 Data da Defesa: 29/03/2016
694 Orientador(a): Pedro Manoel Galetti Junior
695 Título: Variabilidade genética e análise de parentesco de animais de cativeiro Muriqui-do-
696 sul (*Brachyteles arachnoides*, E. GEOFFROY, 1806)

697
698
699 **Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais – PPGERN**

700
701 Aluno(a): Carolina Santa Isabel Nascimento
702 Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais
703 Data da Defesa: 07/03/2017
704 Orientador(a): Marcelo Adorna Fernandes
705 Título: ANÁLISE PALEOECOLÓGICA E PALEOPARASITOLÓGICA EM COPRÓLITOS DE
706 VERTEBRADOS DO QUARTENÁRIO DO SÍTIO PALEONTOLÓGICO E
707 ARQUEOLÓGICO LAGOA URI DE CIMA (REGIÃO DE SALGUEIRO, PERNAMBUCO,
708 BRASIL).

709
710 Aluno(a): Erika Mayumi Shimabukuro
711 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais
712 Data da Defesa: 10/03/2017
713 Orientador(a): Susana Trivinho Strixino
714 Título: A DIVERSIDADE DE INSETOS MADÍCOLOS EM MONTANHAS DE MATA
715 ATLÂNTICA: UMA ABORDAGEM ECOLÓGICA E TAXONÔMICA

716
717 Aluno(a): Fabrício Sebastiani Meccheri
718 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais
719 Data da Defesa: 09/09/2016
720 Orientador(a): Armando Augusto Henriques Vieira
721 Título: DIVERSIDADE E POSSÍVEIS APLICAÇÕES QUIMIOTAXONÔMICAS DOS
722 POLISSACARÍDEOS EXTRACELULARES DE MICROALGAS VERDES COCOIDES.

723
724 Aluno(a): Hugo Henrique Lanzi Saulino



- 725 Nível: Doutorado em Ecologia e Recursos Naturais
726 Data da Defesa: 24/03/2017
727 Orientador(a): Susana Trivinho Strixino
728 Título: INTERAÇÕES ECOLÓGICAS ENTRE A MACRÓFITA INVASORA LÍRIO DO
729 BREJO (*Hedychium coronarium* J. KÖENIG, 1783) E MACROINVERTEBRADOS
730 AQUÁTICOS DE ZONA LITORAL: IMPLICAÇÕES NA ESTRUTURAÇÃO COMUNITÁRIA
731 E HERBIVORIA
732
733 Aluno(a): Natalia Cristina Venancio
734 Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais
735 Data da Defesa: 10/10/2016
736 Orientador(a): Carlos Henrique Brito de Assis Prado
737 Título: CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO LENHO EM GRUPOS FENOLÓGICOS
738 FOLIARES DE ARBÓREAS DE CERRADO.
739
740 Aluno(a): Roberta Mafra Freitas da Silva
741 Nível: Mestrado em Ecologia e Recursos Naturais
742 Data da Defesa: 10/03/2017
743 Orientador(a): Hugo Miguel Preto de Moraes Sarmento
744 Título: REGULADORES DO METABOLISMO BACTERIANO EM RESERVATÓRIOS
745 TROPICAIS
746
747 **Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE**
748
749 Aluno(a): Alessandra Elizabeth Ferreira Gonçalves Prado
750 Nível: Doutorado em Educação
751 Data da Defesa: 21/02/2017
752 Orientador(a): Alessandra Arce Hai
753 Título: História da política de Educação Pré-escolar no Brasil de 1964 a 1993: entre o texto
754 e o discurso
755
756 Aluno(a): Andressa de Oliveira Martins
757 Nível: Mestrado em Educação
758 Data da Defesa: 21/02/2017
759 Orientador(a): Aline Sommerhalder
760 Título: Que saberes anunciam profissionais da Educação Infantil? Um estudo em contexto
761 de uma Formação in Locus
762
763 Aluno(a): Bruno Cortegoso Prezenszky
764 Nível: Mestrado em Educação
765 Data da Defesa: 16/02/2017
766 Orientador(a): Roseli Rodrigues de Mello
767 Título: Coerência Interna em Pesquisas em Psicologia e Contribuições à Educação: análise
768 da produção no período de 2011-2015 no periódico Psicologia Escolar e Educacional
769
770 Aluno(a): Caroline Mendes dos Passos
771 Nível: Doutorado em Educação
772 Data da Defesa: 17/03/2017



- 773 Orientador(a): Denise Silva Vilela
774 Título: Condições de produção e legitimação da etnomatemática
775
776 Aluno(a): Cícera Aparecida Lima Malheiro
777 Nível: Doutorado em Educação
778 Data da Defesa: 24/02/2017
779 Orientador(a): Aline Maria de Medeiros Rodrigues Reali
780 Título: Mapeamento das necessidades formativas de professores experientes atuantes no
781 programa de formação online de mentores
782
783 Aluno(a): Clarissa Galvão Bengtson
784 Nível: Mestrado em Educação
785 Data da Defesa: 06/02/2017
786 Orientador(a): Maria Iolanda Monteiro
787 Título: Curso de Formação Docente para a Educação On-line da Secretaria Geral de
788 Educação a Distância: saberes sobre deficiência visual
789
790 Aluno(a): Clayton da Silva Carmo
791 Nível: Doutorado em Educação
792 Data da Defesa: 24/02/2017
793 Orientador(a): Luiz Gonçalves Junior
794 Título: Epistemologia da Bicicleta: processos educativos emergentes na prática do pedalar
795
796 Aluno(a): Daniela Cassia Sudan
797 Nível: Doutorado em Educação
798 Data da Defesa: 21/02/2017
799 Orientador(a): Vânia Gomes Zuin
800 Título: Educação Ambiental e Teoria Crítica: a dialética da emancipação na formação
801 socioambiental de servidores numa unidade pública do Estado de São Paulo
802
803
804 Aluno(a): Débora Alfaro São Martinho da Silva
805 Nível: Doutorado em Educação
806 Data da Defesa: 20/02/2017
807 Orientador(a): Alessandra Arce Hai
808 Título: As ideias pedagógicas e a inovação na primeira república brasileira: entre a
809 tradução cultural e a gramática da escola
810
811 Aluno(a): Edlaine Fernanda Aragon de Souza
812 Nível: Mestrado em Educação
813 Data da Defesa: 08/02/2017
814 Orientador(a): Tatiane Cosentino Rodrigues
815 Título: Relações étnico-raciais na creche: desafios e perspectivas das pesquisas em
816 educação
817
818 Aluno(a): Fábio Fontana de Souza
819 Nível: Doutorado em Educação
820 Data da Defesa: 20/02/2017



- 821 Orientador(a): Vânia Gomes Zuin
822 Título: As tecnologias educacionais e a teoria crítica: análise da compreensão de
823 licenciandos de química acerca dos ambientes virtuais, química verde e sustentabilidade
824 socioambiental
825
826 Aluno(a): Geny Gonçalves dos Reis
827 Nível: Mestrado em Educação
828 Data da Defesa: 22/02/2017
829 Orientador(a): Eduardo Pinto e Silva
830 Título: Sofrimento e prazer no trabalho: um estudo sobre os processos de saúde-doença
831 de professores da educação municipal
832
833 Aluno(a): José Ricardo Batista
834 Nível: Mestrado em Educação
835 Data da Defesa: 06/02/2017
836 Orientador(a): Flávio Caetano da Silva
837 Título: CACS FUNDEB: território de subjetividade e de possibilidade de práticas
838 democráticas
839
840 Aluno(a): Jussara Aparecida de Paula Justino
841 Nível: Mestrado em Educação
842 Data da Defesa: 20/02/2017
843 Orientador(a): Ilza Zenker Leme Joly
844 Título: Educação Musical Humanizadora: uma experiência com crianças no campo da
845 educação não formal
846
847 Aluno(a): Lais Figueirôa Ivo
848 Nível: Mestrado em Educação
849 Data da Defesa: 24/02/2017
850 Orientador(a): Ilza Zenker Leme Joly
851 Título: Práticas pedagógicas coletivas com flauta doce: uma proposta de formação
852 continuada de educadores e educadoras musicais
853
854 Aluno(a): Laura Rodrigues Xavier
855 Nível: Mestrado em Educação
856 Data da Defesa: 20/02/2017
857 Orientador(a): Carmen Lucia Brancaglioni Passos
858 Título: Concepções e práticas sobre avaliação na perspectiva de professoras de
859 matemática
860
861 Aluno(a): Lauriberto de Jesus Bertoni Junior
862 Nível: Mestrado em Educação
863 Data da Defesa: 20/02/2017
864 Orientador(a): João Virgílio Tagliavini
865 Título: ESCOLA INDUSTRIAL DE JAÚ: contexto político-econômico da criação e os
866 primeiros tempos (1939-1960)
867
868 Aluno(a): Mariane Cristina Souza de Oliveira



- 869 Nível: Mestrado em Educação
870 Data da Defesa: 09/02/2017
871 Orientador(a): Aline Sommerhalder
872 Título: Crianças e a Música: o fazer musical de crianças em um Projeto de Musicalização
873 Infantil
874
875 Aluno(a): Mariângela Machado de Castro
876 Nível: Mestrado em Educação
877 Data da Defesa: 24/02/2017
878 Orientador(a): Emilia Freitas de Lima
879 Título: O conceito de currículo oculto em artigos publicados na Biblioteca Eletrônica SciELO
880 (2001-2015)
881
882 Aluno(a): Marsiel Pacifico
883 Nível: Doutorado em Educação
884 Data da Defesa: 14/02/2017
885 Orientador(a): Luiz Roberto Gomes
886 Título: O espetáculo de si como tônica da vida no contexto da sociedade excitada
887
888 Aluno(a): Monique Priscila de Abreu Reis
889 Nível: Mestrado em Educação
890 Data da Defesa: 27/03/2017
891 Orientador(a): Tatiane Cosentino Rodrigues
892 Título: A formação de professores (as) de Arte em educação para as relações étnico-
893 raciais: interrogando os currículos de Licenciatura em Teatro
894
895 Aluno(a): Nadia Perez Pino
896 Nível: Mestrado em Educação
897 Data da Defesa: 20/02/2017
898 Orientador(a): Maria Cecília Luiz
899 Título: Os discursos sobre a violência nos programas da Secretaria da Educação do
900 Estado de São Paulo
901
902 Aluno(a): Natanailtom de Santana Morador
903 Nível: Mestrado em Educação
904 Data da Defesa: 07/03/2017
905 Orientador(a): Adriana Mattar Maamari
906 Título: Michel de Montaigne: conversações sobre educação
907
908 Aluno(a): Ronaldo Martins Gomes
909 Nível: Doutorado em Educação
910 Data da Defesa: 13/02/2017
911 Orientador(a): Maria Cecília Luiz
912 Título: CONFLITOS, VIOLÊNCIAS ESCOLARES E RECONHECIMENTO SOCIAL:
913 concepções de educandos e Educadores
914
915 Aluno(a): Silvio Ricardo Munari Machado
916 Nível: Doutorado em Educação



- 917 Data da Defesa: 23/02/2017
918 Orientador(a): Anete Abramowicz
919 Título: Linhas de Errância: vidas precárias e pedagogias
920
921 Aluno(a): Thaís de Biagi Viana
922 Nível: Mestrado em Educação
923 Data da Defesa: 03/03/2017
924 Orientador(a): Ester Buffa
925 Título: Textos sobre educação na ditadura civil-militar brasileira disponíveis na base de
926 dados SCIELO
927
928 **Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEd-So**
929
930 Aluno(a): Andre Luis Messetti Christofoletti
931 Nível: Mestrado em Educação
932 Data da Defesa: 23/02/2017
933 Orientador(a): Fabricio do Nascimento
934 Título: Extensão Universitária: concepções, regulamentações e potencialidades na
935 formação de professores UFSCar Sorocaba
936
937 Aluno(a): Jaqueline Ferreira da Silva
938 Nível: Mestrado em Educação
939 Data da Defesa: 20/02/2017
940 Orientador(a): Barbara Cristina Moreira Sicardi Nakayama
941 Título: Formação matemática do professor polivalente: um estudo metanalítico
942
943 Aluno(a): Maria Aparecida Alves da Silva
944 Nível: Mestrado em Educação
945 Data da Defesa: 21/02/2017
946 Orientador(a): Hylío Lagana Fernandes
947 Título: Fanzines Narrativos: Um olhar sobre as Identidades Profissionais de Professores de
948 uma escola pública
949
950 Aluno(a): Mariana Gonçalves Felipe
951 Nível: Mestrado em Educação
952 Data da Defesa: 22/02/2017
953 Orientador(a): Antonio Fernando Gouvea da Silva
954 Título: Mudando a cena no ensino de ciências: contribuições do teatro problematizador
955
956 **Programa de Pós-Graduação em Educação Especial – PPGEEs**
957
958 Aluno(a): Aline Costa Fantinato
959 Nível: Doutorado em Educação Especial
960 Data da Defesa: 06/12/2016
961 Orientador(a): Fabiana Cia
962 Título: SONDAÇÃO DE RELAÇÕES ENTRE VARIÁVEIS PATERNAS, PROBLEMAS DE
963 COMPORTAMENTO E DESEMPENHO ACADÊMICO EM PRÉ-ESCOLARES
964



- 965 Aluno(a): Gabriela Aniceto
966 Nível: Mestrado em Educação Especial
967 Data da Defesa: 22/02/2017
968 Orientador(a): Maria Stella Coutinho de Alcantara Gil
969 Título: LEVANTAMENTO DE REPERTÓRIO DE LINGUAGEM EM CRIANÇAS
970 PEQUENAS COM SÍNDROME DE DOWN
971
972 Aluno(a): Kayala Oliveira Souza
973 Nível: Mestrado em Educação Especial
974 Data da Defesa: 23/02/2016
975 Orientador(a): Adriana Garcia Gonçalves
976 Título: EFEITOS DOS EXERGAMES NO PERFIL PSICOMOTOR DE CRIANÇAS COM
977 SÍNDROME DE DOWN
978
979 Aluno(a): Lívia Maria Ribeiro Leme Anunciação
980 Nível: Doutorado em Educação Especial
981 Data da Defesa: 13/02/2017
982 Orientador(a): Fátima Elisabeth Denari
983 Título: ENSINO ITINERANTE NA EDUCAÇÃO INFANTIL: INVESTIGANDO AS PRÁTICAS
984 DOCENTES
985
986 Aluno(a): Tatiane Cristina Rodrigues Lessa
987 Nível: Mestrado em Educação Especial
988 Data da Defesa: 16/02/2017
989 Orientador(a): Carolina Severino Lopes da Costa
990 Título: ATIVIDADE CURRICULAR EM HABILIDADES SOCIAIS PARA PROFESSORES
991 DE ALUNOS DO PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
992
993 **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – PPGEnf**
994
995 Aluno(a): Aline Natalia Domingues
996 Nível: Mestrado em Ciências da Saúde
997 Data da Defesa: 16/02/2017
998 Orientador(a): Silvia Helena Zem Mascarenhas
999 Título: DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO DO SERIOUS GAME CUIDANDO BEM:
1000 SIMULAÇÃO POR COMPUTADOR SOBRE SEGURANÇA DO PACIENTE
1001
1002 Aluno(a): Amanda Alessandra dos Reis
1003 Nível: Mestrado em Ciências da Saúde
1004 Data da Defesa: 01/04/2016
1005 Orientador(a): Simone Teresinha Protti Zanatta
1006 Título: ADOECER POR TB/HIV: OS EFEITOS DE SENTIDO A PARTIR DA
1007 PERSPECTIVA DISCURSIVA DE INDÍVIDUOS COINFECTADOS EM UM MUNICÍPIO DO
1008 INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO
1009
1010 Aluno(a): Ana Laura Costa Menezes
1011 Nível: Mestrado em Ciências da Saúde
1012 Data da Defesa: 21/02/2017



- 1013 Orientador(a): Fabiana de Souza Orlandi
1014 Título: FRAGILIDADE DE IDOSOS EM CONTEXTO DE ALTA VULNERABILIDADE
1015 SOCIAL: IDENTIFICAÇÃO DE FATORES ASSOCIADOS
1016
1017 Aluno(a): Bianca Oliveira Ruiz
1018 Nível: Mestrado em Ciências da Saúde
1019 Data da Defesa: 24/02/2017
1020 Orientador(a): Sonia Regina Zerbetto
1021 Título: PROCESSOS DE ENFRENTAMENTO E RESILIÊNCIA FAMILIAR: PERCEPÇÃO
1022 DA FAMÍLIA DE DEPENDENTES DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS
1023
1024 Aluno(a): Bruna de Souza Lima Marski
1025 Nível: Mestrado em Ciências da Saúde
1026 Data da Defesa: 21/02/2017
1027 Orientador(a): Monika Wernet
1028 Título: CUIDADO DESENVOLVIMENTAL: DA TEORIA À PRÁTICA DO ENFERMEIRO EM
1029 UNIDADE NEONATAL
1030
1031 Aluno(a): Bruna Rodrigues dos Santos
1032 Nível: Mestrado em Ciências da Saúde
1033 Data da Defesa: 23/02/2017
1034 Orientador(a): Sofia Cristina Iost Pavarini
1035 Título: A INFLUÊNCIA DO CONVÍVIO INTERGERACIONAL NO CUIDADO AO IDOSO
1036 COM DEMÊNCIA
1037
1038 Aluno(a): Daniela Dalpubel
1039 Nível: Mestrado em Ciências da Saúde
1040 Data da Defesa: 22/02/2017
1041 Orientador(a): Francisco de Assis Carvalho do Vale
1042 Título: RELAÇÃO ENTRE QUEIXA DE MEMÓRIA, ALTERAÇÕES COGNITIVAS,
1043 VULNERABILIDADE FÍSICA E TESTE DE DUPLA TAREFA EM IDOSOS
1044
1045 Aluno(a): Francine Golghetto Casemiro
1046 Nível: Mestrado em Ciências da Saúde
1047 Data da Defesa: 23/02/2017
1048 Orientador(a): Aline Cristina Martins Gratao
1049 Título: EFEITOS DO TREINO COGNITIVO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE SOBRE A
1050 COGNIÇÃO, SINTOMAS DEPRESSIVOS E ANSIOSOS EM IDOSOS COM
1051 COMPROMETIMENTO COGNITIVO LEVE
1052
1053 Aluno(a): Isabela Thaís Machado de Jesus
1054 Nível: Mestrado em Ciências da Saúde
1055 Data da Defesa: 20/02/2017
1056 Orientador(a): Marisa Silvana Zazzetta
1057 Título: FRAGILIDADE DE IDOSOS EM CONTEXTO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
1058
1059 Aluno(a): Rosa Maria Jacinto Volpato
1060 Nível: Mestrado em Ciências da Saúde



- 1061 Data da Defesa: 23/02/2017
1062 Orientador(a): Angelica Martins de Souza Gonçalves
1063 Título: REPERCUSSÕES DAS INTERVENÇÕES PREVENTIVAS SOBRE O USO DE
1064 ÁLCOOL E DROGAS ENTRE ADOLESCENTES DE ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL
1065
1066 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – PPGE**
1067
1068 Aluno(a): Carlos Eduardo Silva Santos
1069 Nível: Doutorado em Engenharia de Produção
1070 Data da Defesa: 07/03/2017
1071 Orientador(a): Mario Otavio Batalha
1072 Título: CAPACIDADE TECNOLÓGICA TERRITORIAL: CONCEITO, MODELO E
1073 APLICAÇÕES
1074
1075 Aluno(a): Elaine Cristina Silva
1076 Nível: Doutorado em Engenharia de Produção
1077 Data da Defesa: 17/06/2016
1078 Orientador(a): João Alberto Camarotto
1079 Título: CONTRADIÇÕES E CONFLITOS NA ATUAÇÃO DE EMPRESAS E DO INSS NO
1080 PROCESSO DE RETORNO AO TRABALHO DE TRABALHADORES AFASTADOS POR
1081 LER/DORT
1082
1083 Aluno(a): Germano Mendes Rosa
1084 Nível: Doutorado em Engenharia de Produção
1085 Data da Defesa: 02/03/2017
1086 Orientador(a): Jose Carlos de Toledo
1087 Título: SISTEMAS DE GESTÃO INTEGRADOS EM HOSPITAIS: ESTUDO DE CASOS E
1088 PROPOSIÇÃO DE UMA ESTRUTURA DE ORIENTAÇÃO PARA O PROCESSO DE
1089 INTEGRAÇÃO
1090
1091 Aluno(a): Lívia Maria Borges Raimundo
1092 Nível: Doutorado em Engenharia de Produção
1093 Data da Defesa: 08/03/2017
1094 Orientador(a): Mario Otavio Batalha
1095 Título: USO DE ALIMENTOS CONVENIENTES: UMA PROPOSTA DE MODELO
1096 CONCEITUAL
1097
1098 Aluno(a): Paulo Henrique Palota
1099 Nível: Doutorado em Engenharia de Produção
1100 Data da Defesa: 03/02/2017
1101 Orientador(a): Manoel Fernando Martins
1102 Título: PROPOSTA DE UM MODELO PARA A GESTÃO DA QUALIDADE NA CADEIA DA
1103 PRODUÇÃO DA CANA -DE-AÇÚCAR NO ESTADO DE SÃO PAULO
1104
1105 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - PPGE-So**
1106
1107 Aluno(a): José Roberto Rolim Nunes
1108 Nível: Mestrado em Engenharia de Produção



- 1109 Data da Defesa: 28/03/2017
1110 Orientador(a): João Eduardo Azevedo Ramos da Silva
1111 Título: GESTÃO DE PRODUÇÃO MAIS LIMPA EM PEQUENAS EMPRESAS: UMA
1112 PROPOSTA METODOLÓGICA DESENVOLVIDA POR MEIO DE PESQUISA-AÇÃO
1113
1114 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química – PPGEQ**
1115
1116 Aluno(a): Alan Rober Taschin
1117 Nível: Mestrado em Engenharia Química
1118 Data da Defesa: 03/03/2017
1119 Orientador(a): Adriana Paula Ferreira Palhares
1120 Título: Catalisadores de Ni/ MgAl₂O₄ aplicados na reação de Reforma a Vapor do Fenol:
1121 efeito promotor de Co e K
1122
1123 Aluno(a): Alice de Carvalho Lima Torres
1124 Nível: Mestrado em Engenharia Química
1125 Data da Defesa: 17/02/2017
1126 Orientador(a): Rodrigo Béttega
1127 Título: Construção de uma bancada experimental para estudo da operação de flotação
1128 aplicada ao tratamento de águas residuárias
1129
1130 Aluno(a): Aline de Holanda Rosanova
1131 Nível: Doutorado em Engenharia Química
1132 Data da Defesa: 02/03/2017
1133 Orientador(a): Maria do Carmo Ferreira
1134 Título: Desenvolvimento de um Secador de Tambor rotativo para a Secagem de Folhas
1135 Condimentares e Fitoterápicas
1136
1137 Aluno(a): Ana Clara Matias Alves
1138 Nível: Mestrado em Engenharia Química
1139 Data da Defesa: 20/02/2017
1140 Orientador(a): Mônica Lopes Aguiar
1141 Título: Otimização dos processos de separação de um ciclone adaptado com
1142 pulverizadores de água
1143
1144 Aluno(a): Ariane Silveira Sbrice Pinto
1145 Nível: Mestrado em Engenharia Química
1146 Data da Defesa: 20/02/2017
1147 Orientador(a): Cristiane Sanchez Farinas
1148 Título: Monitoramento por Espectroscopia dos Compostos Fenólicos e Furaldeídos
1149 Gerados no Processamento de Biomassa Lignocelulósica
1150
1151 Aluno(a): Camila Patrícia Favaro
1152 Nível: Mestrado em Engenharia Química
1153 Data da Defesa: 24/02/2017
1154 Orientador(a): Cristiane Sanchez Farinas
1155 Título: Produção de beta-mananases por Fermentação em Estado Sólido para a Aplicação
1156 na Indústria do Café



- 1157
1158 Aluno(a): Catarine Cristine Simpliciano
1159 Nível: Mestrado em Engenharia Química
1160 Data da Defesa: 06/03/2017
1161 Orientador(a): Andre Bernardo
1162 Título: Precipitação de sílica e sais de flúor a partir do ácido fluossilícico
1163
1164 Aluno(a): Domingos Sérgio Araújo Silva
1165 Nível: Mestrado em Engenharia Química
1166 Data da Defesa: 03/03/2017
1167 Orientador(a): Ernesto Antonio Urquieta Gonzalez
1168 Título: ACILAÇÃO DE ANISOL SOBRE ZEÓLITAS H-ZSM-5 CONTENDO MESOPOROS
1169
1170 Aluno(a): João Francisco Sobreira de Oliveira
1171 Nível: Mestrado em Engenharia Química
1172 Data da Defesa: 17/04/2015
1173 Orientador(a): Adriana Paula Ferreira Palhares
1174 Título: Estudo do efeito do CO₂ na reação de desidrogenação oxidativa do propano sobre catalisadores Cr/Zr
1175
1176 Aluno(a): João Paulo Henrique
1177 Nível: Mestrado em Engenharia Química
1178 Data da Defesa: 20/02/2017
1179 Orientador(a): Ruy de Sousa Junior
1180 Título: Avaliação de Técnicas para a Síntese e Otimização Econômica de Sistemas de Destilação
1181
1182 Aluno(a): Júnia Natália Mendes Batista
1183 Nível: Mestrado em Engenharia Química
1184 Data da Defesa: 23/02/2017
1185 Orientador(a): Rodrigo Béttega
1186 Título: Análise da Fluidodinâmica e da Transferência de calor em Leito de Jorro operando com Sementes de Sorgo utilizando CFD
1187
1188 Aluno(a): Luana Cristina dos Santos
1189 Nível: Mestrado em Engenharia Química
1190 Data da Defesa: 22/02/2017
1191 Orientador(a): Maria do Carmo Ferreira
1192 Título: Obtenção das Propriedades de Fluxo de Diferentes Tipos de Açúcar
1193
1194 Aluno(a): Mayerlenis Jiménez Rojas
1195 Nível: Doutorado em Engenharia Química
1196 Data da Defesa: 14/02/2017
1197 Orientador(a): Paulo Waldir Tardioli
1198 Título: Recovery of starch from cassava bagasse for cyclodextrin production catalyzed by cross-linked CGTase Aggregates
1199
1200 Aluno(a): Paula Squinca de Carvalho
1201
1202
1203
1204



- 1205 Nível: Mestrado em Engenharia Química
1206 Data da Defesa: 22/02/2017
1207 Orientador(a): Alberto Colli Badino Junior
1208 Título: Produção de endoglucanases por *Aspergillus niger* utilizando biomassa liquefeita
1209
1210 Aluno(a): Ronaldo Correia de Brito
1211 Nível: Mestrado em Engenharia Química
1212 Data da Defesa: 15/02/2017
1213 Orientador(a): Rodrigo Béttega
1214 Título: Estudo Energético da Secagem de Sorgo [*Sorghum bicolor* (L) Moench] em Leito de
1215 Jorro
1216
1217 Aluno(a): Thiago José Barbosa Mesquita
1218 Nível: Mestrado em Engenharia Química
1219 Data da Defesa: 24/02/2017
1220 Orientador(a): Antonio Carlos Luperni Horta
1221 Título: Controle de biorreator com base em modelo de fluxos metabólicos: Sintonia das
1222 condições de microaeração para maximização da produção de etanol por *S. Cerevisiae*
1223
1224 Aluno(a): Vanessa Campos Guedes
1225 Nível: Mestrado em Engenharia Química
1226 Data da Defesa: 23/02/2017
1227 Orientador(a): Antonio Carlos Luperni Horta
1228 Título: Desenvolvimento e hidrodinâmica de fotobiorreator airlift tipo flat-panel para
1229 produção de microalgas
1230
1231 **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana – PPGEU**
1232
1233 Aluno(a): Darlan de Souza Marquezola
1234 Nível: Mestrado em Engenharia Urbana
1235 Data da Defesa: 10/02/2017
1236 Orientador(a): Reinaldo Lorandi
1237 Título:
1238 Zoneamento (Geo)Ambiental Urbano-Regional da Bacia Hidrográfica do Córrego Piedade,
1239 nos Municípios
1240 de Mirassol-SP e São José do Rio Preto-SP
1241
1242 **Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Exatas – PPGECE**
1243
1244 Aluno(a): Gilberto Alves Barbosa Filho
1245 Nível: Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Exatas
1246 Data da Defesa: 17/02/2017
1247 Orientador(a): Renato Jose de Moura
1248 Título: A ABORDAGEM DE RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS APLICADOS AO
1249 CONTEÚDO DE FUNÇÕES: UMA
1250 EXPERIÊNCIA COM GRUPOS DE ESTUDOS DO ENSINO MÉDIO
1251
1252 **Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil – PPGEciv**



- 1253
1254 Aluno(a): Gregory Lee Pinheiro
1255 Nível: Doutorado em Estruturas e Construção Civil
1256 Data da Defesa: 22/02/2017
1257 Orientador(a): Fernando Menezes de Almeida Filho
1258 Título: Estudo sobre a Influência de Aberturas e Cortes Oblíquos na Resistência ao Esforço
1259 Cortante em Lajes Alveolares Protendidas Pré-Fabricadas
1260
1261 **Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia – PPGFt**
1262
1263 Aluno(a): Ana Flávia dos Santos
1264 Nível: Doutorado em Fisioterapia
1265 Data da Defesa: 05/05/2017
1266 Orientador(a): Fábio Viadanna Serrão
1267 Título: Modificações da técnica de corrida: aspectos biomecânicos e clínicos em corredores
1268 com e sem dor Patelofemoral
1269
1270 Aluno(a): Cintia Aparecida de Oliveira Barcelos de Freitas
1271 Nível: Mestrado em Fisioterapia
1272 Data da Defesa: 23/02/2017
1273 Orientador(a): Cleiton Augusto Libardi
1274 Título: A alta frequência do treinamento de força não influencia os ganhos de força e
1275 hipertrofia muscular de indivíduos jovens não treinados
1276
1277 Aluno(a): Clara Italiano Monteiro
1278 Nível: Mestrado em Fisioterapia
1279 Data da Defesa: 21/02/2017
1280 Orientador(a): Ramona Cabiddu
1281 Título: Avaliação da fase de recuperação após exercício resistido em idosos e jovens:
1282 análise da modulação autonômica cardíaca
1283
1284 Aluno(a): Erika Zavaglia Kabbach
1285 Nível: Mestrado em Fisioterapia
1286 Data da Defesa: 24/02/2017
1287 Orientador(a): Renata Gonçalves Mendes
1288 Título: Exacerbação da doença pulmonar obstrutiva crônica: investigação do impacto sobre
1289 a modulação autonômica cardíaca e capacidade funcional
1290
1291 Aluno(a): Fernanda Cristina de Sousa
1292 Nível: Mestrado em Fisioterapia
1293 Data da Defesa: 22/02/2017
1294 Orientador(a): Valeria Amorim Pires Di Lorenzo
1295 Título: Identificação da dispnéia em pacientes com DPOC exacerbada e sua relevância
1296 no prognóstico clínico
1297
1298 Aluno(a): Katiany Thays Lopes Zangrando
1299 Nível: Mestrado em Fisioterapia
1300 Data da Defesa: 22/02/2017



- 1301 Orientador(a): Audrey Borghi e Silva
1302 Título: Coexistência de DPOC e SAOS: Impacto na variabilidade da frequência cardíaca e
1303 sua relação com a capacidade funcional
1304
1305 Aluno(a): Luana Aparecida Vieira Gonzaga
1306 Nível: Mestrado em Fisioterapia
1307 Data da Defesa: 17/02/2017
1308 Orientador(a): Mauricio Jamami
1309 Título: Treinamento de membros superiores em cicloergômetro de pacientes com doença
1310 pulmonar obstrutiva crônica: revisão sistemática
1311
1312 Aluno(a): Marcela de Abreu Silva Couto
1313 Nível: Doutorado em Fisioterapia
1314 Data da Defesa: 24/02/2017
1315 Orientador(a): Thiago Luiz de Russo
1316 Título: Adaptações sensório-motoras em curto prazo após uma única sessão de terapia
1317 robótica associada a Videogame
1318
1319 Aluno(a): Maria Elisabete Salina Saldanha
1320 Nível: Doutorado em Fisioterapia
1321 Data da Defesa: 23/02/2017
1322 Orientador(a): Patricia Driusso
1323 Título: Instrumentos de avaliação da função sexual feminina e formação do fisioterapeuta
1324 em relação à sexualidade humana
1325
1326 Aluno(a): Natália Tiemi da Silva Sato
1327 Nível: Mestrado em Fisioterapia
1328 Data da Defesa: 13/02/2017
1329 Orientador(a): Eloisa Tudella
1330 Título: Influência de diferentes posturas sentadas e nível de controle de tronco no
1331 movimento de alcance em lactentes a termo e pré-termo tardios
1332
1333 Aluno(a): Roberta de Oliveira Máximo
1334 Nível: Mestrado em Fisioterapia
1335 Data da Defesa: 15/02/2017
1336 Orientador(a): Tiago da Silva Alexandre
1337 Título: Obesidade abdominal, dinapenia e obesidade abdominal dinapênica como fatores
1338 associados à queda em idosos residentes no Município de São Paulo - Estudo SABE
1339
1340 **Programa de Pós-Graduação em Imagem e Som – PPGIS**
1341
1342 Aluno(a): Analú Bernasconi Arab
1343 Nível: Mestrado em Imagem e Som
1344 Data da Defesa: 04/08/2015
1345 Orientador(a): João Carlos Massarolo
1346 Título: Fã-ativismo na Telenovela Em Família
1347
1348 Aluno(a): Cid José Machado dos Santos Junior



- 1349 Nível: Mestrado em Imagem e Som
1350 Data da Defesa: 15/12/2014
1351 Orientador(a): Samuel Jose Holanda de Paiva
1352 Título: Aproximações à História do Gênero Épico na TV Brasileira: um Estudo sobre a
1353 Minissérie A Muralha (TV Globo, 2000)
1354
1355 Aluno(a): Debora Regina Taño
1356 Nível: Mestrado em Imagem e Som
1357 Data da Defesa: 13/03/2017
1358 Orientador(a): Suzana Reck Miranda
1359 Título: Sonoridades vocais no cinema: a fala flutuante em Família Rodante (2004), de
1360 Pablo Trapero
1361
1362 Aluno(a): Fernanda Affonso de André Jaber
1363 Nível: Mestrado em Imagem e Som
1364 Data da Defesa: 13/03/2017
1365 Orientador(a): Luciana Sa Leitão Correa de Araujo
1366 Título: Em breve nos cinemas: assimilação e articulação do formato trailer pela experiência
1367 cinematográfica Brasileira
1368
1369 **Programa de Pós-Graduação em Linguística – PPGL**
1370
1371 Aluno(a): Ana Carolina Siani Lopes
1372 Nível: Mestrado em Linguística
1373 Data da Defesa: 13/03/2017
1374 Orientador(a): Valdemir Miotello
1375 Título: Entre transgressões e consensos: a relação entre a ética e estética no caso da
1376 telenovela
1377
1378 Aluno(a): Carolina Cardoso de Oliveira
1379 Nível: Mestrado em Linguística
1380 Data da Defesa: 05/05/2016
1381 Orientador(a): Gladis Maria de Barcellos Almeida
1382 Título: Análise morfológica dos termos das pragas da cana-de-açúcar: subsídios para a
1383 organização de uma base de dados morfológicos para o português
1384
1385 Aluno(a): Caroline Veloso da Silva
1386 Nível: Doutorado em Linguística
1387 Data da Defesa: 16/12/2016
1388 Orientador(a): Nelson Viana
1389 Título: REPRESENTAÇÕES SOCIAIS DE APRENDIZES DE PORTUGUÊS EM
1390 CONTEXTO SUL-AFRICANO SOBRE A LÍNGUA E A CULTURA DO BRASIL: subsídios
1391 para políticas de difusão e reflexões sobre o ensino de português no exterior
1392
1393 Aluno(a): Hermes Talles dos Santos
1394 Nível: Doutorado em Linguística
1395 Data da Defesa: 20/03/2017
1396 Orientador(a): Maria Silvia Cintra Martins



- 1397 Título: Representações sociais dos professores de língua portuguesa sobre o ensino
1398 gramatical
1399
- 1400 Aluno(a): Nicole Cristine de Aquino Dias
1401 Nível: Mestrado em Linguística
1402 Data da Defesa: 14/03/2017
1403 Orientador(a): Valdemir Miotello
1404 Título: Diálogos entre moda e cultura: um olhar Bakhtiniano para as narrativas do estilista
1405 Ronaldo Fraga
1406
- 1407 Aluno(a): Olena Kovalek
1408 Nível: Doutorado em Linguística
1409 Data da Defesa: 30/03/2017
1410 Orientador(a): Lucia Maria de Assunção Barbosa
1411 Título: FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DO
1412 ESTADO DE SÃO PAULO: CURSO DE EXTENSÃO PARA ANÁLISE DE POTENCIAIS
1413 CULTURAIS E ADAPTAÇÃO DE MATERIAIS
1414
- 1415 **Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis -**
1416 **PPGPUR-So**
1417
- 1418 Aluno(a): Ana Larissa Santiago Hansted
1419 Nível: Mestrado em Planejamento e Uso de Recursos Renováveis
1420 Data da Defesa: 24/02/2017
1421 Orientador(a): Fábio Minoru Yamaji
1422 Título: Biomassa para fins energéticos em uma indústria de painéis de madeira
1423
- 1424 **Programa de Pós-Graduação em Psicologia – PPGPsi**
1425
- 1426 Aluno(a): Francisco Ronald Capoulade Nogueira
1427 Nível: Doutorado em Psicologia
1428 Data da Defesa: 08/02/2017
1429 Orientador(a): Richard Theisen Simanke
1430 Título: O ESTATUTO DO CORPO NA PSICANÁLISE DE LACAN: DA CONSTRUÇÃO DO
1431 IMAGINÁRIO À FORMALIZAÇÃO DO OBJETO A
1432
- 1433 Aluno(a): Maria Carolina Correa Martone
1434 Nível: Doutorado em Psicologia
1435 Data da Defesa: 06/02/2017
1436 Orientador(a): Antonio Celso de Noronha Goyos
1437 Título: TRADUÇÃO E ADAPTAÇÃO DO VERBAL BEHAVIOR MILESTONES
1438 ASSESSMENT AND PLACEMENT PROGRAM (VB-MAPP) PARA A LÍNGUA
1439 PORTUGUESA E A EFETIVIDADE DO TREINO DE HABILIDADES
1440 COMPORTAMENTAIS PARA QUALIFICAR PROFISSIONAIS
1441
- 1442 Aluno(a): Sidnei Rinaldo Priolo Filho
1443 Nível: Doutorado em Psicologia
1444 Data da Defesa: 24/03/2017



1445 Orientador(a): Lucía Cavalcanti de Albuquerque Williams
1446 Título: AVALIAÇÃO DE UMA INTERVENÇÃO PARA PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA NO
1447 NAMORO

1448
1449 Aluno(a): Silvana Lopes dos Santos
1450 Nível: Doutorado em Psicologia
1451 Data da Defesa: 17/02/2017
1452 Orientador(a): Júlio César Coelho de Rose
1453 Título: INFLUÊNCIA DE PERSONAGENS INFANTIS SOBRE ESCOLHAS ALIMENTARES
1454 EM CRIANÇAS: UM ESTUDO COM EQUIVALÊNCIA DE ESTÍMULOS

1455
1456 **Programa de Pós-Graduação em Química – PPGQ**

1457
1458 Aluno(a): Daniel Fernandes de Andrade
1459 Nível: Mestrado em Química
1460 Data da Defesa: 22/02/2017
1461 Orientador(a): Edenir Rodrigues Pereira Filho
1462 Título: Desenvolvimento de Métodos Analíticos Utilizando Laser-induced Breakdown
1463 Spectroscopy (LIBS) para Determinação de Contaminantes, Macro e Micronutrientes em
1464 Fertilizantes

1465
1466 Aluno(a): Enzo Monte Canedo
1467 Nível: Doutorado em Química
1468 Data da Defesa: 01/09/2016
1469 Orientador(a): Edson Rodrigues Filho
1470 Título: Estudo do potencial biotecnológico do fungo *Mucor inaequisporus*, isolado de
1471 *Syzygium cumini* (L.) SKEELS

1472
1473 Aluno(a): Henrique Cesar Musetti
1474 Nível: Mestrado em Química
1475 Data da Defesa: 13/12/2016
1476 Orientador(a): Elaine Cristina Paris
1477 Título: Síntese de Zeólita Fau e Obtenção de Compósito Magnético: Adsorção de
1478 Poluentes em Meio Aquoso

1479
1480 Aluno(a): Karla Santos Feu
1481 Nível: Doutorado em Química
1482 Data da Defesa: 01/04/2016
1483 Orientador(a): Márcio Weber Paixão
1484 Título: Conjugate Additions and Organocatalytic Sequential Reactions New Approach to
1485 Old Reactions

1486
1487 Aluno(a): Márcio Aparecido de Oliveira
1488 Nível: Mestrado Profissional em Química
1489 Data da Defesa: 29/02/2016
1490 Orientador(a): Caio Marcio Paranhos da Silva
1491 Título: A Utilização de Atividades Contextualizadas: Uma Perspectiva de Aprimoramento
1492 de Competências para o Ensino de Química de Polímero - PET



- 1493
1494 Aluno(a): Monize Martins da Silva
1495 Nível: Doutorado em Química
1496 Data da Defesa: 17/02/2017
1497 Orientador(a): Alzir Azevedo Batista
1498 Título: Busca por Complexos de Rutênio (II) com Propriedades Quimioterapêuticas:
1499 Avaliação da Atividade Antitumoral, Potencial Mutagênico e Inibição da Enzima
1500 Topoisomerase IB
1501
1502 Aluno(a): Natalia de Paula Stranghetti
1503 Nível: Mestrado em Química
1504 Data da Defesa: 31/10/2016
1505 Orientador(a): Luiz Henrique Ferreira
1506 Título: Estudo da Influência dos Tipos Psicológicos de Jung Sobre Diferentes Concepções
1507 de Avaliação
1508
1509 Aluno(a): Taíse Helena Oliveira Leite
1510 Nível: Mestrado em Química
1511 Data da Defesa: 03/04/2017
1512 Orientador(a): Wania da Conceição Moreira
1513 Título: Meso-Tetra-(Píridil)-Porfirinas e Meso-Tetra-(Tienil)-Porfirinas com Complexos
1514 Periféricos de Rutênio: Síntese, Caracterização e Estudos das Propriedades Químicas e
1515 Biológicas
1516
1517 Aluno(a): Thiago Linhares Marques
1518 Nível: Doutorado em Química
1519 Data da Defesa: 22/03/2017
1520 Orientador(a): Joaquim de Araújo Nóbrega
1521 Título: Desenvolvimento de Procedimentos de Preparo de Amostras Usando Sistemas em
1522 Fluxo
1523
1524 **Programa de Pós-Graduação em Sociologia - PPGS**
1525
1526 Aluno(a): Breno Minelli Batista
1527 Nível: Mestrado em Sociologia
1528 Data da Defesa: 07/03/2017
1529 Orientador(a): Andre Ricardo de Souza
1530 Título: O enredo assistencial de uma organização de atleta evangélico: a Fundação
1531 Edmilson na cidade paulista de Taquaritinga
1532
1533 Aluno(a): Charles dos Santos
1534 Nível: Doutorado em Sociologia
1535 Data da Defesa: 10/03/2017
1536 Orientador(a): Rosemeire Aparecida Scopinho
1537 Título: A construção social do meia sola: Trabalho, Pobreza e o Programa Bolsa Família na
1538 Zona da Mata Canavieira de Alagoas.
1539
1540 Aluno(a): Davidson de Oliveira Rodrigues



- 1541 Nível: Doutorado em Sociologia
1542 Data da Defesa: 09/03/2017
1543 Orientador(a): Tania Pellegrini
1544 Título: Representações da modernidade fluminense em textos literários de Machado de
1545 Assis e Lima Barreto
1546
1547 Aluno(a): João Paulo Ferreira da Silva
1548 Nível: Mestrado em Sociologia
1549 Data da Defesa: 06/03/2017
1550 Orientador(a): Richard Miskolci Escudeiro
1551 Título: Desejos comodificados: dos classificados aos perfis nos aplicativos na busca por
1552 parceiros do mesmo sexo
1553
1554 Aluno(a): Lara Roberta Rodrigues Facioli
1555 Nível: Doutorado em Sociologia
1556 Data da Defesa: 07/03/2017
1557 Orientador(a): Richard Miskolci Escudeiro
1558 Título: Mídias digitais e horizontes de aspiração - um estudo sobre a comunicação em rede
1559 entre mulheres das classes populares brasileiras
1560
1561 Aluno(a): Marcelo Fernandes Brentan
1562 Nível: Mestrado em Sociologia
1563 Data da Defesa: 07/03/2017
1564 Orientador(a): Andre Ricardo de Souza
1565 Título: Do outro lado do altar: padres casados e militância católica
1566
1567 Aluno(a): Marco Antônio Gaverio
1568 Nível: Mestrado em Sociologia
1569 Data da Defesa: 08/03/2017
1570 Orientador(a): Jorge Leite Junior
1571 Título: Estranha atração: a criação de categorias científicas para explicar o desejo pela
1572 deficiência
1573
1574 Aluno(a): Tayna Ribeiro Genari
1575 Nível: Mestrado em Sociologia
1576 Data da Defesa: 06/03/2017
1577 Orientador(a): Richard Miskolci Escudeiro
1578 Título: Processos de identificação de gênero e transexualidades na era das mídias digitais
1579
1580 Aluno(a): Valentina Iragola Caioli
1581 Nível: Mestrado em Sociologia
1582 Data da Defesa: 08/03/2017
1583 Orientador(a): Jorge Leite Junior
1584 Título: Corriendo metas: auto gestión de una corporalidad emprendedora. Construcción de
1585 corporalidades en grupos de corrida en São Carlos
1586
1587 Aluno(a): Vinicius Manduca
1588 Nível: Mestrado em Sociologia



- 1589 Data da Defesa: 24/06/2015
1590 Orientador(a): André Ricardo de Souza
1591 Título: Atores políticos do pentecostalismo católico e evangélico paulista
1592
1593 **Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade na Gestão Ambiental - PPGSGA-**
1594 **So**
1595
1596 Aluno(a): Alice Carolina Ribeiro Martinez
1597 Nível: Mestrado Profissional em Sustentabilidade na Gestão Ambiental
1598 Data da Defesa: 03/04/2017
1599 Orientador(a): Eliana Cardoso Leite
1600 Título: Avaliação do potencial do Horto Florestal de Maringue/SP para criação de uma
1601 unidade de conservação
1602
1603 **Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional - PPGTO**
1604
1605 Aluno(a): Bruna Pereira Ricci Marini
1606 Nível: Mestrado em Terapia Ocupacional
1607 Data da Defesa: 10/02/2017
1608 Orientador(a): Patrícia Carla de Souza Della Barba
1609 Título: As práticas de intervenção precoce no estado de São Paulo
1610
1611 Aluno(a): Jaqueline Ferreira da Silva
1612 Nível: Mestrado em Terapia Ocupacional
1613 Data da Defesa: 19/12/2016
1614 Orientador(a): Maria Fernanda Barboza Cid
1615 Título: Atenção psicossocial de Adolescentes: a percepção de profissionais da atenção
1616 básica e estratégica em saúde mental
1617
1618 Aluno(a): Lays Cleria Batista Campos
1619 Nível: Mestrado em Terapia Ocupacional
1620 Data da Defesa: 20/02/2017
1621 Orientador(a): Daniel Marinho Cezar da Cruz
1622 Título: Adaptação transcultural para a língua portuguesa (Brasil) do Wheelchair Skills
1623 Test(versão4.3) Questionário para usuários de cadeiras de rodas manuais e cuidadores
1624
1625 Aluno(a): Lisabelle Manente Mazaro
1626 Nível: Mestrado em Terapia Ocupacional
1627 Data da Defesa: 17/02/2017
1628 Orientador(a): Isabela Aparecida de Oliveira Lussi
1629 Título: Economia solidária e inclusão social pelo trabalho no campo da saúde mental:
1630 identificando potencialidades e fragilidades
1631
1632 Aluno(a): Luma Carolina Camara Gradim
1633 Nível: Mestrado em Terapia Ocupacional
1634 Data da Defesa: 10/02/2017
1635 Orientador(a): Daniel Marinho Cezar da Cruz



- 1636 Título: Efeitos dos posicionamentos em tilt e recline na distribuição da pressão no assento
1637 de pessoas com Tetraplegia
1638
1639 Aluno(a): Mariana Santos de Giorgio Lourenço
1640 Nível: Mestrado em Terapia Ocupacional
1641 Data da Defesa: 15/02/2017
1642 Orientador(a): Thelma Simões Matsukura
1643 Título: Saúde Mental Infantojuvenil: Identificando realidades de municípios que não contam
1644 com CAPS infantojuvenil, a partir da atenção básica em saúde
1645
1646 Aluno(a): Miki Takao Sato
1647 Nível: Mestrado em Terapia Ocupacional
1648 Data da Defesa: 20/02/2017
1649 Orientador(a): Denise Dias Barros
1650 Título: Vida cultural, econômica e cotidiano de mulheres africanas em São Paulo:
1651 contribuições para Terapia Ocupacional
1652
1653 Aluno(a): Natasha Reis Ferreira
1654 Nível: Mestrado em Terapia Ocupacional
1655 Data da Defesa: 17/02/2017
1656 Orientador(a): Fátima Correa Oliver
1657 Título: Jovens com Deficiência: Estudo de Percursos de participação social no município
1658 de São Carlos, São Paulo
1659
1660 Aluno(a): Paula de Fatima Oliveira Faria
1661 Nível: Mestrado em Terapia Ocupacional
1662 Data da Defesa: 21/02/2017
1663 Orientador(a): Isabela Aparecida de Oliveira Lussi
1664 Título: O Apoio Matricial em Saúde mental e as Interfaces com a rede de atenção às
1665 pessoas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas
1666
1667 Aluno(a): Sofia Martins
1668 Nível: Mestrado em Terapia Ocupacional
1669 Data da Defesa: 18/02/2017
1670 Orientador(a): Regina Helena Vitale Torkomian Joaquim
1671 Título: Gravidez nas adolescências: Construções das identidades ocupacionais maternas
1672 durante a gestação
1673
1674 Aluno(a): Stephany Conceição Correia Alves Guedes Reis
1675 Nível: Mestrado em Terapia Ocupacional
1676 Data da Defesa: 23/02/2017
1677 Orientador(a): Roseli Esquerdo Lopes
1678 Título: Histórias e memórias da institucionalização acadêmica da terapia ocupacional no
1679 Brasil: de meados da década de 1950 a 1983
1680
1681 **Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas – PIPGCF**
1682
1683 Aluno(a): Mariana Ruiz Lauar



- 1684 Nível: Doutorado em Ciências Fisiológicas
1685 Data da Defesa: 23/03/2017
1686 Orientador(a): Jose Vanderlei Menani
1687 Título: ENVOLVIMENTO DAS ESPÉCIES REATIVAS DE OXIGÊNIO E DAS CITOCINAS
1688 NA HIPERTENSÃO
1689
1690 Aluno(a): Nathália Santos Costa
1691 Nível: Mestrado em Ciências Fisiológicas
1692 Data da Defesa: 13/04/2017
1693 Orientador(a): Ricardo Luiz Nunes de Souza
1694 Título: Papel do córtex pré-frontal medial no comportamento defensivo de camundongos:
1695 avaliação farmacológica da lateralização funcional
1696
1697 **Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Estatística – PIPGEs**
1698
1699 Aluno(a): Breno Silveira de Andrade
1700 Nível: Doutorado em Estatística
1701 Data da Defesa: 16/12/2016
1702 Orientador(a): Marinho Gomes de Andrade Filho
1703 Título: GARMA models, a new perspective using Bayesian methods and transformations
1704
1705 Aluno(a): Lia Hanna Martins Morita
1706 Nível: Doutorado em Estatística
1707 Data da Defesa: 07/04/2017
1708 Orientador(a): Vera Lucia Damasceno Tomazella
1709 Título: Degradation modeling for reability analysis with time-dependent structure based on
1710 the inverse Gaussian Distribution
1711
1712 Aluno(a): Susan Alicia Chumbimune Anyosa
1713 Nível: Mestrado em Estatística
1714 Data da Defesa: 07/04/2017
1715 Orientador(a): Jorge Luis Bazán Guzmán
1716 Título: Regressão binária usando ligações potência e reserva de potência
1717
1718 Aluno(a): Taís Roberta Ribeiro
1719 Nível: Mestrado em Estatística
1720 Data da Defesa: 31/03/2017
1721 Orientador(a): Adriano Kamimura Suzuki
1722 Título: Modelagens estatística para dados de sobrevivência bivariados: uma abordagem
1723 bayesiana
1724
1725 Aluno(a): Vanessa Masitéli
1726 Nível: Mestrado em Estatística
1727 Data da Defesa: 07/04/2017
1728 Orientador(a): Renato Jacob Gava
1729 Título: A abordagem de martingais para o estudo de ocorrência de palavras em ensaios
1730 independentes



1731 **Homologado. Parecer nº 80/2017**

1732

1733 **5.2. CREDENCIAMENTO, DESCREDENCIAMENTO E REcredENCIAMENTO**
1734 **DE DOCENTES**

1735

1736

1737 **5.2.1. Credenciamentos**

1738

1739

1740 **Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Ambiente - PPGAA-Ar**

1741

1742 - Prof. Dr. Bruno Campos Janegitz - Docente da Universidade Federal de São
1743 Carlos, do Departamento de Ciências da Natureza, Matemática e Educação -
1744 DCNME, pertencente ao grupo de pesquisa Biotecnologia, solicita credenciamento
1745 para ministrar disciplinas e orientar dissertações de mestrado.

1746

1747 **Homologado. Parecer nº 81/2017**

1748

1749 **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia e Monitoramento Ambiental -**
1750 **PPGBMA-So**

1751

1752 - Prof. Dr. Natan de Jesus Pimentel Filho - Docente da Universidade Federal de
1753 São Carlos, do Campus Lagoa do Sino, pertencente ao grupo de pesquisa
1754 Aprendendo a Aprender - UFSCar, solicita credenciamento para ministrar
1755 disciplinas, orientar dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado.

1756 **Homologado. Parecer nº 82/2017**

1757

1758

1759 **Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais – PPGCAm**

1760

1761 - Profa. Dra. Renata Sebastiani - Docente da Universidade Federal de São Carlos,
1762 do Departamento de Ciências da Natureza, Matemática e Educação - DCNME,
1763 pertencente ao grupo de pesquisa Biologia de Polinizadores e Dispersores de
1764 Sementes, solicita credenciamento para ministrar disciplinas, orientar dissertações
1765 de mestrado e orientar teses de doutorado.

1766

1767 - Prof. Dr. Victor Satoru Saito - Docente da Universidade Federal de São Carlos,
1768 do Departamento de Ciências Ambientais - DCAM, pertencente ao grupo de
1769 pesquisa Planejamento, Gestão e Educação Ambiental, solicita credenciamento
1770 para ministrar disciplinas, orientar dissertações de mestrado e orientar teses de
1771 doutorado.

1772

1773 **Homologado. Parecer nº 83/2017**

1774



1775 **Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais – PPGERN**

1776

1777

1778

1779

1780

1781

1782

1783

1784

1785

1786

1787

1788

1789

1790

1791

1792

1793

1794

1795

1796

1797

1798

1799

1800

1801

1802

1803

1804

1805

1806

1807

1808

1809

1810

1811

1812

1813

1814

1815

1816

1817

1818

- Profa. Dra. Inessa Lacativa Bagatini - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Botânica - DB, pertencente ao grupo de pesquisa Ecotoxicologia, Biologia e Ecologia do Zooplâncton - UFSCar (Líder), solicita credenciamento para ministrar disciplinas, orientar dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado.

Homologado. Parecer nº 84/2017

Programa de Pós-Graduação em Sociologia – PPGS

- Profa. Dra. Vera Alves Cepêda - Docente da Universidade Federal de São Carlos, do Departamento de Ciências Sociais - DCSO, pertencente ao grupo de pesquisa Intelectuais, Ideias e Instituições: Trajetórias da Democracia e do Desenvolvimento, solicita credenciamento para ministrar disciplinas, orientar dissertações de mestrado e orientar teses de doutorado.

Homologado. Parecer nº 85/2017

5.2.2 Descredenciamentos

Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC-So

- Prof. Dr. Murillo Rodrigo Petrucelli Homem.

Homologado. Parecer nº 86/2017

Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE

- Profa. Dra. Marcia Rozenfeld Gomes de Oliveira.

Homologado. Parecer nº 87/2017

5.3 – SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE DEFESA

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM, solicita prorrogação do prazo de defesa da aluna Marcela Gomes Pereira Lima (Mestrado), até 31/05/2017 aprovado na reunião 599 da CPG de 24/05/2017. **Homologado. Parecer nº 88/2017**



1819 **Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFil**, solicita prorrogação dos
1820 prazos das defesas dos alunos a seguir:

1821
1822 Adriana de Albuquerque Gomes (Doutorado), até 30/06/2017 aprovado na reunião
1823 157 da CPG de 12/04/2017.

1824
1825 Alexandre Gomes dos Santos (Doutorado), até 03/06/2017 aprovado na reunião
1826 157 da CPG de 12/04/2017.

1827
1828 Gustavo Gueraldini Michetti (Mestrado), até 01/08/2017 aprovado na reunião 157
1829 da CPG de 12/04/2017.

1830
1831 Lincoln Menezes de França (Doutorado), até 31/05/2017 aprovado na reunião 157
1832 da CPG de 12/04/2017.

1833
1834 Marcelo Marcos Barbosa Vieira (Doutorado), até 31/07/2017 aprovado na reunião
1835 157 da CPG de 12/04/2017.

1836
1837 **Homologado. Parecer nº 89/2017**

1838
1839 **Programa de Pós-Graduação em Gestão de Organizações e Sistemas**
1840 **Públicos - PPGGOSP**, solicita prorrogação do prazo de defesa do aluno Elien Jolo
1841 Alves (Mestrado Profissional), até 30/04/2017 aprovado na reunião 37 da CPG de
1842 19/04/2017. **Homologado. Parecer nº 90/2017**

1843
1844
1845 **6- –SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REGIMENTOS INTERNOS E NORMAS**
1846 **COMPLEMENTARES:**

1847
1848
1849 **6.1 - REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**
1850 **GEOGRAFIA – PPGGeo-So**

1851
1852
1853 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**
1854 **Campus de Sorocaba**
1855 **CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E BIOLÓGICAS**
1856 **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

1857
1858
1859 **Capítulo I - Das Finalidades e Estrutura**

1860
1861 **Artigo 1º - O Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGGeo) integrado ao**
1862 **Centro de Ciências Humanas e Biológicas (CCHB) da Universidade Federal de**



1863 São Carlos (UFSCar), Campus Sorocaba, estrutura-se em conformidade ao que
1864 estabelece o Regimento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UFSCar,
1865 abrangendo estudos, pesquisas e formação acadêmica no nível de Mestrado
1866 *Stricto Sensu*.

1867

1868 **Parágrafo Único** - O PPGGeo é regido pela Regimento Geral da Pós-Graduação
1869 da UFSCar, aprovado pela Resolução COPG Nº 007 de 18 de dezembro de 2013,
1870 do Conselho de Pós-Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso
1871 das atribuições estatutárias e regimentais, homologado pelo Conselho Universitário
1872 da Universidade Federal de São Carlos, segundo a Resolução ConsUni nº 758, de
1873 01/11/2013 e pelos demais artigos e parágrafos deste Regimento.

1874

1875 **Artigo 2º** - O PPGGeo tem por finalidade:

1876

1877 **I** - qualificar recursos humanos e desenvolver pesquisas, oferecendo curso regular
1878 “*Stricto Sensu*” em nível de Mestrado;

1879 **II** - disponibilizar ao mestrando condições de desenvolver trabalhos, estudos e
1880 investigação na área da Geografia, que demonstrem o domínio dos instrumentos
1881 conceituais e metodológicos essenciais para a área, bem como o compromisso
1882 sócio-político e ético, qualificando-o para pesquisa científica;

1883 **III** - atender as necessidades de formação de mestres em Geografia visando
1884 responder à demanda da sociedade no que se refere ao desenvolvimento do
1885 ensino, da pesquisa e do conhecimento técnico-científico.

1886

1887 **Artigo 3º** - O PPGGeo tem como área de concentração: *Dinâmicas Ambientais e*
1888 *Socioespaciais*. É constituído de duas linhas de pesquisa:

1889 1. Produção do Espaço, Educação e Cultura;

1890 2. Estudos Ambientais e Análise Espacial.

1891

1892 **Parágrafo Único** – A criação de novas áreas de concentração e/ou linhas de
1893 pesquisa no Programa deverá ser proposta pelos docentes interessados à
1894 Coordenação de Pós-Graduação do PPGGeo que a submeterá à Comissão de
1895 Pós-Graduação (CPG) e, em sendo aprovada, a encaminhará ao Conselho de Pós-
1896 Graduação (CoPG) da UFSCar para aprovação.

1897

1898 **Capítulo II - Da Organização Administrativa**

1899

1900 **Artigo 4º** - A Organização Administrativa do PPGGeo é constituída de uma
1901 Comissão do PPGGeo (CPG), uma Coordenação e uma Secretaria.

1902

1903 **Seção I – Da Comissão de Pós-Graduação - CPG**

1904

1905 **Artigo 5º** - A Comissão do PPGGeo é constituída por:



- 1906
1907 I - Coordenador do Programa, seu Presidente; pelo Vice-Coordenador do
1908 Programa, seu Vice-Presidente;
1909
1910 II – Todos os professores permanentes credenciados no programa;
1911
1912 III - Representante do corpo discente do Curso de Mestrado, no mínimo um
1913 representante e no máximo 20% (vinte por cento) do total do inciso II.
1914 **Parágrafo 1º** – Para fins deliberativos, cada integrante da CPG tem direito a um
1915 voto.
1916
1917 **Parágrafo 2º** - A representação discente é formada por representantes titulares
1918 eleitos pelos discentes regularmente matriculados no Curso de Mestrado no início
1919 de cada ano letivo, com mandato de um ano, renovável por mais um ano.
1920
1921 **Parágrafo 3º** - Nos impedimentos ou ausências eventuais do Presidente e do
1922 Vice-Presidente, a CPG será presidida pelo seu membro mais antigo no
1923 Magistério Superior desta Universidade, vinculado como docente permanente do
1924 PPGGeo.
1925
1926 **Artigo 6º** - Além das atribuições dispostas no Regimento Geral dos Programas de
1927 Pós-Graduação da UFSCar, compete à CPG:
1928 I. Supervisionar todas as atividades do PPGGeo;
1929 II. Eleger o Coordenador e o Vice-Coordenador do Curso, por maioria
1930 simples, dentre os docentes credenciados como permanentes e ativos
1931 no PPGGeo para mandato de 2 (dois) anos;
1932 III. Estabelecer as normas e procedimentos específicos, bem como o
1933 Regimento Interno do Programa;
1934 IV. Julgar os recursos interpostos aos procedimentos e decisões do
1935 Coordenador;
1936 V. Deliberar, por maioria simples, quando convocado pelo Coordenador ou
1937 por solicitação de 50% (cinquenta por cento) de seus membros, sobre
1938 assuntos pertinentes ao PPGGeo, inclusive sobre a destituição do
1939 Coordenador e/ou do Vice-Coordenador.
1940 a) No caso de ser aprovada a pauta para avaliar a destituição do
1941 Coordenador e/ou do Vice-coordenador, essa discussão e
1942 deliberação serão feitas em uma reunião extraordinária, com
1943 apenas esse ponto de pauta, convocada no prazo máximo de 15
1944 dias, a contar da data da aprovação da referida pauta;
1945 b) A reunião extraordinária que avaliará e deliberará sobre a
1946 destituição do Coordenador e/ou do Vice-Coordenador deverá ser
1947 coordenada por 1 (um) representante de alguma instância da
1948 UFSCar superior aos Colegiados dos Cursos e Programas de



- 1949 Pós-Graduação nomeado pelo Diretor do Centro ou autoridade
1950 equivalente.
- 1951 VI. Definir sobre as vagas discentes para ingresso no Curso;
- 1952 VII. Decidir sobre criação, alteração e extinção de disciplinas e outras
1953 atividades acadêmicas creditáveis;
- 1954 VIII. Estabelecer a lista de disciplinas e respectivos professores, para cada
1955 período letivo;
- 1956 IX. Decidir sobre dispensa, aproveitamento e equivalência de disciplinas;
- 1957 X. Constituir anualmente a Comissão de Distribuição de Bolsas de Estudo,
1958 da qual o Coordenador é membro nato;
- 1959 XI. Participar da elaboração dos relatórios do PPGGeo a serem
1960 encaminhados aos órgãos superiores da UFSCar e aos órgãos de
1961 financiamento e de fomento à pesquisa;
- 1962 XII. Analisar e decidir, previamente, sobre os planos de utilização de
1963 recursos financeiros vinculados ao PPGGeo;
- 1964 XIII. Homologar, no âmbito de sua competência, a prestação de contas
1965 anual do PPGGeo feita pelo Coordenador e Vice-Coordenador;
- 1966 XIV. Analisar e homologar sobre o processo seletivo de que trata o Capítulo
1967 III deste Regimento;
- 1968 XV. Homologar a indicação de orientadores e co-orientadores;
- 1969 XVI. Analisar e decidir sobre a formação das bancas de Exame de
1970 Qualificação e de Defesas de Dissertação, solicitadas pelos
1971 orientadores;
- 1972 XVII. Estabelecer e deliberar, segundo os limites e diretrizes do Regimento
1973 Geral da Pós-Graduação da UFSCar, sobre os critérios, processos e
1974 prazos de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de
1975 professores no PPGGeo;
- 1976 XVIII. Decidir e homologar sobre o credenciamento, recredenciamento e
1977 descredenciamento de professores no PPGGeo;
- 1978 XIX. Decidir sobre a participação de professores para desenvolver
1979 atividades no PPGGeo;
- 1980 XX. Discutir e aprovar o calendário de atividades acadêmicas e
1981 administrativas do PPGGeo, sendo o mesmo instrumento legal para
1982 aplicação dos prazos regimentais;
- 1983 XXI. Homologar o calendário do Exame de Proficiência em Língua
1984 Estrangeira formulado pela Coordenadoria do PPGGeo;
- 1985 XXII. Deliberar sobre pedidos de prorrogação de prazos para conclusão de
1986 cursos, desligamentos de discentes do PPGGeo e outros assuntos
1987 correlatos, observando-se a Regimento Geral da Pós-graduação da
1988 UFSCar e deste Regimento Interno;
- 1989 XXIII. Deliberar sobre alterações na estrutura curricular do PPGGeo;
- 1990 XXIV. Deliberar sobre os processos de concessão de Bolsa;
- 1991 XXV. Propor iniciativas que possam qualificar a produção de docentes e
1992 discentes;



- 1993 XXVI. Deliberar, no âmbito de sua competência, sobre pedidos de Convênios
1994 e Contratos com instituições nacionais e internacionais;
1995 XXVII. Deliberar sobre as matrículas recebidas de discentes regulares e
1996 especiais;
1997 XXVIII. Deliberar sobre a indicação ou mudança de orientador;
1998 XXIX. Distribuir e divulgar este Regimento Interno entre os discentes e
1999 docentes do PPGGeo;
2000 XXX. Deliberar sobre casos omissos neste Regimento no âmbito de sua
2001 competência;
2002 XXXI. Aprovar as composições e homologar as decisões das bancas
2003 examinadoras de dissertação;
2004 XXXII. Analisar e deliberar sobre solicitações de aproveitamento de créditos de
2005 disciplinas cursadas em outro Programa de Pós-Graduação stricto
2006 sensu;
2007 XXXIII. Emitir parecer, quando solicitado, sobre processos de revalidação de
2008 diploma de Pós-Graduação expedido no exterior;
2009 XXXIV. Analisar e decidir sobre qualquer tipo de recurso administrativo
2010 pertinente ao PPGGeo;
2011 XXXV. Estabelecer as normas para realização dos exames de qualificação e
2012 defesas de Dissertação de Mestrado;
2013

Seção II – Da Coordenação

2014
2015
2016 **Artigo 7º** - A coordenação deve ser composta de um Coordenador e de um Vice-
2017 Coordenador, do quadro permanente do PPGGeo, eleitos de acordo com o
2018 Regimento Interno do PPGGeo.

2019
2020 **Parágrafo 1º** - A Coordenação do PPGGeo deve ter mandato de 2 (dois) anos,
2021 sendo permitida uma única recondução consecutiva de igual período tanto para o
2022 posto de coordenador quanto para o de vice-coordenador.
2023

2024 **Parágrafo 2º** - O processo eleitoral da Coordenação do PPGGeo é regulamentado
2025 por resolução específica, formulada e homologada pela CPG.
2026

2027 **Artigo 8º** - Além das atribuições dispostas no Regimento Geral da Pós-Graduação
2028 da UFSCar, compete ao Coordenador do PPGGeo:

- 2029 I. Coordenar todas as atividades do PPGGeo;
2030 II. Convocar e coordenar as reuniões ordinárias mensais da CPG, bem
2031 como as reuniões extraordinárias;
2032 III. Representar o PPGGeo nas instâncias internas e externas à
2033 UFSCar;
2034 IV. Delegar atribuições no âmbito do PPGGeo a outros membros da
2035 CPG;
2036 V. Dirigir e supervisionar a Secretaria do PPGGeo, na forma do



- 2037 Artigo 10º deste Regimento;
- 2038 VI. Encaminhar aos docentes, nos prazos estabelecidos, a
- 2039 documentação exigida pelos órgãos competentes aos quais o
- 2040 PPGGeo está vinculado;
- 2041 VII. Encaminhar à Comissão de Seleção, nos prazos estabelecidos, a
- 2042 documentação necessária ao processo seletivo, recebendo
- 2043 daquela, em tempo hábil, a documentação e os resultados do
- 2044 referido processo seletivo;
- 2045 VIII. Elaborar proposta de distribuição orçamentária e efetuar
- 2046 anualmente prestações de contas junto à CPG;
- 2047 IX. Elaborar e submeter à apreciação da CPG do PPGGeo, dentro dos
- 2048 prazos estabelecidos, documentos, relatórios e planos
- 2049 estabelecidos neste Regimento;
- 2050 X. Formular, encaminhar à CPG do PPGGeo para homologação e,
- 2051 posteriormente, divulgar o calendário do Exame de Proficiência em
- 2052 Língua Estrangeira;
- 2053 XI. Levar à CPG as indicações de orientadores e co-orientadores para
- 2054 a homologação;
- 2055 XII. Levar à CPG as versões finais das dissertações defendidas para a
- 2056 homologação;
- 2057 XIII. Formular e levar anualmente à CPG a prestação de contas do
- 2058 PPGGeo para a homologação;
- 2059 XIV. Receber semestralmente dos docentes as propostas de
- 2060 disciplinas e atividades a serem desenvolvidas, para sistematizá-las
- 2061 e levá-las à CPG para a homologação;
- 2062 XV. Sugerir à CPG alterações na estrutura curricular do PPGGeo
- 2063 quando julgar procedente;
- 2064 XVI. Coordenar a definição de critérios para a concessão de Bolsas,
- 2065 que deverão ser homologados pela CPG;
- 2066 XVII. Coordenar o processo de credenciamento e descredenciamento
- 2067 dos docentes no PPGGeo, cuja deliberação caberá à CPG;
- 2068 XVIII. Receber, emitir parecer circunstanciado e enviar à CPG pedido de
- 2069 Convênios e Contratos com instituições nacionais e internacionais
- 2070 no âmbito do PPGGeo;
- 2071 XIX. Acompanhar o desempenho dos discentes em “Estágio Docência”
- 2072 e atribuir-lhe um conceito no caso em que, por qualquer motivo, o
- 2073 discente não tenha orientador;
- 2074
- 2075 **Artigo 9º** - São atribuições do Vice-Coordenador do PPGGeo substituir o
- 2076 Coordenador nas suas ausências e impedimentos eventuais; representar o
- 2077 PPGGeo nas instâncias internas e externas à UFSCar, desde que designado pelo
- 2078 Coordenador, bem como desenvolver atividades de comum acordo com o
- 2079 Coordenador e com o CPG do PPGGeo.
- 2080



Seção III – Da Secretaria

2081
2082
2083
2084
2085
2086
2087
2088
2089
2090
2091
2092
2093
2094
2095
2096
2097
2098
2099
2100
2101
2102
2103
2104
2105
2106
2107
2108
2109
2110
2111
2112
2113
2114
2115
2116
2117
2118
2119
2120
2121

Artigo 10º - A Secretaria, unidade executora dos serviços administrativo-burocráticos do PPGGeo, é supervisionada pelo Coordenador do PPGGeo e administrada por um(a) Secretário(a), a quem compete:

- a) Organizar, coordenar e controlar os trabalhos inerentes à Secretaria;
- b) Manter atualizadas as devidas anotações referentes aos docentes, discentes e funcionários vinculados ao PPGGeo;
- c) Acessar, consultar e registrar os dados acadêmicos na Plataforma Sucupira da CAPES;
- d) Registrar os dados acadêmicos dos discentes, para o envio aos órgãos competentes da UFSCar e de outras instituições;
- e) Informar e processar todos os requerimentos de estudantes matriculados e de candidatos à matrícula;
- f) Registrar conceitos e créditos obtidos pelos discentes para fins de certificados, atestados e diplomas;
- g) Efetuar as inscrições dos candidatos e matrículas dos discentes do PPGGeo;
- h) Manter em dia a relação dos estudantes matriculados por disciplina, bem como os casos de matrícula especial, e remeter à CPG nos prazos regimentais;
- i) Divulgar o calendário das Bancas de Qualificação e de Defesa para a comunidade acadêmica;
- j) Processar, informar, distribuir e arquivar documentos relativos às atividades didáticas e administrativas;
- k) Manter organizados e atualizados os registros sobre a legislação e outros instrumentos legais pertinentes ao PPGGeo;
- l) Sistematizar informações, organizar prestações de contas, elaborar e digitar documentos e relatórios e remeter aos órgãos competentes, dentro dos prazos estabelecidos;
- m) Secretariar as reuniões do Comissão do PPGGeo e preparar as respectivas atas;
- n) Manter atualizado inventário dos equipamentos e dos materiais pertencentes ao PPGGeo;
- o) Manter atualizada a página eletrônica do PPGGeo.
- p) Realizar o preenchimento de dados na Plataforma Sucupira nos itens de sua competência.

Seção IV – Do Representante Discente

Artigo 11º - São atribuições do representante discente:



- 2122 I - representar os discentes do PPGGeo na CPG e em outras instâncias
2123 da UFSCar e fora dela quando convocados e designados pela
2124 Coordenação;
2125 II - zelar pela qualidade da produção discente, de modo a atender aos
2126 níveis de excelência estabelecidos pela área de Geografia na CAPES;
2127 III – comunicar formalmente seu afastamento junto à CPG.
2128

2129 **Parágrafo Único** - Os discentes deverão escolher, autonomamente, os
2130 representantes discentes e seus suplentes, que cumprirão mandato de 1 (um)
2131 ano, sendo permitida uma única recondução.
2132

2133 **Capítulo III - Do Ingresso Discente e do Regime Didático- 2134 Científico**

2135 **Seção I – Do Processo Seletivo e da Aprovação**

2136 **Artigo 12** - O ingresso ao PPGGeo, no Curso de Mestrado em Geografia, far-se-á
2137 por meio de um processo de seleção, efetuado por Comissão de Seleção
2138 composta por, pelo menos, 03 (três) professores vinculados ao Programa, de
2139 acordo com a área de concentração e linha de pesquisa, conforme Artigo 3º deste
2140 Regimento, e de acordo com o número de vagas determinado pela CPG do
2141 PPGGeo. Será admitido à inscrição para seleção ao Curso de Mestrado:
2142

- 2143 a) O portador de diploma de graduação em Geografia (bacharelado ou
2144 licenciatura), bem como de outro curso de nível superior obtido em
2145 instituição reconhecida pelo MEC, ou, provisoriamente, de certificado
2146 ou documento equivalente.
2147 b) O portador de diploma de graduação em Geografia (bacharelado ou
2148 licenciatura), bem como de outro curso de nível superior fornecido por
2149 instituição estrangeira, desde que reconhecido pelo MEC.
2150 c) Os portadores de documentos comprobatórios em processo de
2151 conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC.
2152

2153 **Parágrafo 1º** - O número de vagas de que trata o “caput” deste Artigo será
2154 definido pela CPG do PPGGeo e poderá variar, a cada oferta, em função da
2155 quantidade de orientandos por docente.
2156

2157 **Parágrafo 2º** - O pedido de inscrição ao processo seletivo será dirigido à
2158 Coordenação do PPGGeo, na forma estabelecida no Edital de Seleção.
2159

2160 **Parágrafo 3º** - Se for apresentado certificado ou documento equivalente, as
2161 matrículas serão homologadas condicionalmente à apresentação do respectivo
2162 diploma em um prazo máximo de 1 (um) ano, caso contrário o discente será
2163 desligado do PPGGeo.
2164
2165



2166

2167

2168

2169

2170

Parágrafo 4º - Para a inscrição de discentes portadores de diplomas emitidos no exterior, a CPG, deverá proceder a uma análise da validade do diploma do curso de Graduação no país de origem.

2171

2172

2173

Artigo 13 - O processo seletivo será regido anualmente por Edital específico, aprovado pela CPG do PPGGeo, seguindo as normas vigentes da UFSCar.

2174

2175

2176

2177

2178

2179

2180

2181

2182

Parágrafo 1º - O edital deverá contemplar três modalidades de ingressos de discentes regulares no curso de Mestrado do PPGGeo, a saber: a) ingresso universal ou ampla concorrência; b) ingresso por meio da modalidade de reserva de vagas para candidato(a)s negro(a)s ou afrodescendentes; e c) ingresso por meio da modalidade de reserva de vagas para candidato(a)s indígenas, de acordo com os regulamentos das modalidades de reservas de vagas contidas em Resolução do PPGGeo e em concordância com o Programa de Ações Afirmativas da UFSCar.

2183

2184

2185

2186

2187

Parágrafo 2º - O processo de seleção de candidatos regulares ao curso de Mestrado do programa será regulamentado por edital específico, conforme este artigo e considerará o desempenho acadêmico do candidato demonstrado pelas diversas etapas avaliativas e em consonância às linhas de pesquisa do PPGGeo.

2188

2189

2190

2191

2192

2193

2194

2195

Parágrafo 3º - Do total das vagas descritas a serem determinadas no edital de seleção, serão destinadas 30% das mesmas para reservas de vagas, subdivididas da seguinte forma:

- 20% (vinte por cento) das vagas para candidato(a)s autodeclarado(a)s negro(a)s ou afrodescendentes e,

- 10% (dez por cento) das vagas para candidato(a)s autodeclarados indígenas, segundo definições no parágrafo 1º deste artigo.

2196

2197

2198

2199

Parágrafo 4º - O resultado do processo seletivo será submetido à homologação dos membros da CPG.

2200

Seção II – Da Matrícula e da Inscrição em Disciplina

2201

2202

2203

2204

Artigo 14 – As matrículas de discente regular ou especial em disciplinas deverão ser recebidas pela Secretaria do PPGGeo e encaminhadas à CPG para a homologação.

2205

2206

2207

Artigo 15 - O candidato aprovado no processo seletivo terá direito à matrícula no curso de Mestrado do PPGGeo.

2208

2209

Parágrafo 1º - Os discentes regulares devem renovar semestralmente a matrícula no PPGGeo, nos prazos estabelecidos pelo calendário, em formulário próprio com



2210 parecer do orientador sobre a previsão de atividades no semestre da matrícula,
2211 sob pena de serem considerados desistentes do curso. Assim não procedendo, o
2212 candidato perderá, automaticamente, o direito à vaga.
2213

2214 **Parágrafo 2º** - Os discentes matriculados no Programa terão até o final do 2º
2215 semestre, a contar da data da primeira matrícula em disciplinas, para
2216 apresentarem certificação de proficiência em língua estrangeira (inglês, francês,
2217 italiano ou espanhol) emitido pelo PPGGeo ou por instituição habilitada, conforme
2218 estabelecido nos artigos 44 e 45 deste Regimento. O aluno que não apresentar
2219 comprovante de proficiência em língua estrangeira no prazo estabelecido por este
2220 parágrafo será avaliado pela CPG e poderá ser desligado do Programa.
2221

2222 **Artigo 16** - O aluno matriculado no PPGGeo submete-se ao processo periódico
2223 de inscrição em disciplinas, em conformidade com a disponibilidade de oferta de
2224 disciplinas e com o seu plano de estudo.
2225

2226 **Artigo 17** - O pedido de trancamento da matrícula deverá ser encaminhado à
2227 Secretaria do PPGGeo mediante requerimento do interessado, com justificativa do
2228 orientador pelo período de 1 (um) semestre.

2229 **Parágrafo 1º** - O trancamento de matrícula suspende a contagem do prazo
2230 máximo de duração do curso.
2231

2232 **Parágrafo 2º** - Esgotado o período de trancamento e não renovada a matrícula no
2233 prazo de 30 (trinta) dias, o aluno será automaticamente desligado do Curso.
2234

2235 **Artigo 18-** É permitido ao aluno não bolsista o trancamento de disciplina no total
2236 de até duas disciplinas optativas, desde que decorridos no máximo 1/3 da sua
2237 carga horária, com a exclusiva aquiescência de seu orientador.
2238

2239 ***Seção III – Do Corpo Docente, da Orientação e da Co-orientação***

2240

2241 **Artigo 19º** - O corpo docente do PPGGEO é constituído pelos docentes
2242 credenciados no Programa e homologados pelo CoPG.

2243 **Parágrafo 1** - Para o credenciamento é exigido o título de Doutor e produção
2244 continuada compatível com as linhas de pesquisa do Programa. A apreciação da
2245 solicitação será feita pela CPG, que definirá pela aceitação ou não do
2246 credenciamento.

2247 **Parágrafo 2** - O credenciamento de docentes da UFSCar para desenvolver
2248 atividades no PPGGeo dar-se-á por solicitação direta do interessado, em
2249 documento dirigido à Coordenação do Programa, acompanhado de currículo
2250 atualizado, com ênfase na produção intelectual dos últimos três anos e Plano de
2251 Trabalho em Pesquisa e Ensino na Pós-Graduação a ser desenvolvido em uma



2252 das linhas de pesquisa do Programa.

2253 **Parágrafo 3** - Os docentes podem ser credenciados como Permanentes,
2254 Colaboradores e Visitantes, respeitando o disposto na portaria vigente da CAPES.

2255

2256 **Parágrafo 4** – A CPG emitirá Resolução específica para o credenciamento e
2257 descredenciamento de docentes do PPGEO.

2258

2259 **Artigo 20** - Todo discente do PPGGeo terá orientador de Dissertação.

2260

2261 **Parágrafo 1º** - Compete à CPG designar o orientador de cada discente,
2262 considerando a afinidade entre a especificidade do projeto de pesquisa e o perfil
2263 teórico-metodológico dos docentes.

2264

2265 **Parágrafo 2º** - O prazo máximo para a CPG indicar orientador aos discentes é de
2266 6 (seis) meses, a contar da data de sua matrícula no PPGGeo, que deverá indicar
2267 à CPG, por meio de formulário próprio para tal.

2268

2269 **Parágrafo 3º** - Poderá haver mudança de orientador nos seguintes casos:

2270

a) quando houver acordo entre as partes, o que deverá ser comunicado
2271 à CPG por meio de um documento escrito e assinado tanto pelo
2272 orientador quanto pelo orientando; nestes casos, caberá à CPG
2273 homologar a solicitação;

2274

b) em casos excepcionais, e nestes casos, orientador e/ou orientando
2275 deverão fazer a solicitação à CPG por meio de um documento escrito
2276 solicitando a mudança, devendo o referido documento conter a
2277 justificativa do pedido, estando à aprovação da mudança de orientação
2278 reservada à CPG, que deverá registrar detalhadamente, na Ata de sua
2279 reunião, todo esse processo.

2280

2281 **Artigo 21** - Compete ao orientador:

2282

I - orientar o discente na organização de seu plano de estudo e de
2283 pesquisa e assisti-lo continuamente em sua formação pós-graduada;

2284

II – orientar o discente na produção de trabalhos a serem apresentados
2285 em eventos acadêmico-científicos na área de Geografia e áreas afins.

2286

III - propor à Coordenação do PPGGeo a composição das Bancas
2287 Examinadoras.

2288

2289

2290 **Artigo 22** - O número máximo de discentes que cada professor poderá orientar,
2291 simultaneamente, será de 8 (oito) para docentes permanentes, considerados
2292 todos os cursos de pós-graduação em que o docente participa como permanente,



2293 conforme artigo 2º da Portaria 01/2012 da CAPES, e de 3 (três) para docentes
2294 colaboradores e visitantes.

2295

2296 **Parágrafo 1º** - Professores afastados das atividades da UFSCar, por período
2297 superior a 1 (um) ano, não poderão assumir novas orientações e, para as
2298 orientações em andamento, deverá ser definida uma co-orientação. Fica facultada
2299 a definição de co-orientação para períodos inferiores a um ano.

2300

2301 **Parágrafo 2º** – Incluem-se no número total de orientandos de um mesmo
2302 orientador os eventuais orientandos de outros Programas do qual o orientador
2303 integra.

2304

2305 **Artigo 23** - É aceito pelo PPGGeo, por solicitação do discente, orientador de
2306 outras Instituições de Ensino Superior, desde que o orientador esteja credenciado
2307 no PPGGeo.

2308

2309 **Artigo 24** – O portador do título de doutor pode, por solicitação do orientador, ser
2310 reconhecido como co-orientador de uma dissertação, nas seguintes condições:

2311

2312 I - o caráter interdisciplinar da dissertação, requerendo a orientação
2313 parcial de um especialista em uma área diferente da de domínio do
2314 orientador;

2315 II - a ausência prolongada do orientador, requerendo a sua substituição
2316 por docente com qualificações equivalentes, para a execução do
2317 projeto de dissertação;

2318 III - a execução do projeto de dissertação em outra instituição, havendo
2319 mais de um responsável pela orientação.

2320

2321 **Parágrafo 1º** - O reconhecimento de co-orientador será feito pela CPG.

2322

2323 **Parágrafo 2º** - O co-orientador terá a mesma responsabilidade do orientador e
2324 pode, a critério da CPG, participar das Comissões Julgadoras da Dissertação.

2325

2326

Seção IV – Do Corpo Discente

2327

2328 **Artigo 25** - O corpo discente é composto pelos discentes regularmente inscritos
2329 no PPGGeo e é composto por três categorias de discentes:

2330

2331 I – discente regular;

2332 II – discente especial;

2333 III – discente visitante.

2334

2335 **Parágrafo 1º** - Os discentes regulares são aqueles que ingressam via processo
2336 seletivo, regido por edital específico, conforme Artigo 11 desse Regimento.



2337

2338 **Parágrafo 2º** - O discente regular tem prazo de 24 (vinte e quatro) meses para
2339 integralizar o curso, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses em
2340 situações especiais, que deverão ser analisadas e deliberadas pela CPG.

2341

2342 **Parágrafo 3º** - Os discentes especiais são aqueles que pleiteiam uma vaga em
2343 disciplinas do programa, via processo seletivo simplificado, ou oriundos de
2344 programas de mobilidade ou cooperação com instituições de ensino superior
2345 nacionais ou internacionais.

2346

2347 **Parágrafo 4º** - Os discentes especiais e visitantes não poderão cursar as
2348 atividades de Estágio Docência, Qualificação e Dissertação.

2349

2350 **Parágrafo 5º** - A condição para que um discente seja aceito como discente
2351 especial em disciplinas do PPGGeo é que:

2352

- 2353 I – ele requeira sua matrícula em determinada disciplina junto à
2354 Secretaria do PPGGeo por meio de documento justificando seu pedido;
- 2355 II – seu pedido seja aceito pelo(s) professor(es) responsável(is) pela
2356 disciplina e homologado pelo Coordenador do PPGGeo.

2357

2358 **Parágrafo 6º** - Fica a critério de cada professor, oferecer vagas para discentes
2359 especiais, assim como a definição da forma de seleção.

2360

2361 **Parágrafo 7º** - Somente será permitido a cada discente especial cursar, no
2362 máximo, 12 créditos no programa.

2363

2364 **Parágrafo 8º** - Os discentes especiais de Programas de mobilidade não estão
2365 sujeitos às limitações impostas pelos Parágrafos 4º e 5º deste artigo, ficando a
2366 critério dos mesmos a quantidade de créditos em disciplinas que pretende cursar,
2367 podendo atingir 18 créditos no Curso de Mestrado.

2368

2369 **Parágrafo 9º** - Ao discente especial que completar os créditos em disciplinas será
2370 conferido atestado de frequência e de aproveitamento.

2371

2372 **Parágrafo 10º** - A CPG pode aceitar a inscrição de discente visitante do país ou
2373 do exterior, portador de diploma de nível superior, proveniente de intercâmbio
2374 decorrente de convênio aprovado nos órgãos competentes da Universidade ou de
2375 convênio/programa de agência de fomento que independe da aprovação nos
2376 órgãos competentes da Universidade, por um período de um a doze meses,
2377 podendo ser prorrogado por até seis meses.

2378

2379 **Parágrafo 11º** - O discente visitante estrangeiro deve apresentar à Coordenadoria
2380 do Programa de Pós-Graduação o visto de entrada e permanência no país, além



2381 de certificado de seguro internacional que cubra despesas médicas, laboratoriais e
2382 hospitalares em todo o território brasileiro e que inclua repatriação funerária.

2383

2384 **Artigo 26** - O discente bolsista estará sujeito às normas e recomendações das
2385 agências financiadoras, inclusive no que diz respeito a mudanças de prazos para
2386 as titulações, observando-se que:

2387

2388 I - o PPGGeo não se responsabilizará por eventuais atrasos ou
2389 suspensões de bolsas;

2390

2391 II - independentemente da época em que for contemplado com bolsa, o
2392 discente deverá cumprir com os prazos previstos pelas agências de
2393 fomento, ou seja, 24 (vinte e quatro) meses para a integralização do
2394 curso, a contar do seu ingresso no PPGGeo.

2394

2395 **Artigo 27** – É atribuição indispensável do discente que fará jus ao título de Mestre
2396 em Geografia, além de cumprir os créditos em disciplinas, nos termos deste
2397 Regimento Interno, ter sido aprovado nos Exames de Proficiência em Língua
2398 Estrangeira, Qualificação e Defesa da Dissertação, bem como atualizar
2399 semestralmente o currículo na Plataforma “Lattes”. Até o agendamento da data da
2400 Defesa pela secretaria de pós-graduação do PPGGeo o aluno deverá:

2401

2402 I - apresentar 1 (um) trabalho em evento acadêmico-científico da área
2403 de Geografia ou áreas afins e,

2404

2405 II – apresentar um artigo publicado ou enviado para publicação em
2406 periódico indexado no sistema CAPES-Qualis da área de Geografia, ou
2407 com fator de impacto superior a 0.100, ou um capítulo de livro em obra
2408 com ISBN, ou dois trabalhos completos publicados em Anais de
2409 eventos nacionais ou internacionais com ISSN, referente aos estudos
2410 desenvolvidos no PPGGeo.

2410

2411 **Seção V – Das Disciplinas, do aproveitamento e do exame de proficiência em**
2412 **língua estrangeira**

2413

2414 **Artigo 28** - A conclusão do Curso de Mestrado do PPGGeo, exige a integralização
2415 de 100 (cem) créditos que deverão ser cumpridos no prazo máximo de até 24
2416 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da matrícula, podendo esse
2417 período ser prorrogado por mais 6 (seis) meses em situações especiais,
2418 analisadas e deliberadas pela CPG.

2419

2420 **Artigo 29** - O Currículo do Curso de Mestrado em Geografia da UFSCar é
2421 constituído por um elenco de disciplinas que se dividem em obrigatórias e
2422 optativas;

2423



2424 **Parágrafo 1º** - As disciplinas obrigatórias correspondem àquelas que o discente
2425 deverá necessariamente cursar.

2426
2427 **Parágrafo 2º** - As disciplinas optativas correspondem àquelas que são do
2428 interesse específico do discente, de modo que o conteúdo programático contribua
2429 para o desenvolvimento do seu projeto de pesquisa e para a elaboração da
2430 dissertação.

2431
2432 **Parágrafo 3º** - Cada disciplina do currículo do curso do PPGGeo terá o seu valor
2433 expresso em créditos.

2434
2435 **Parágrafo 4º** - Será computado um crédito para cada 15 (quinze) horas-aula de
2436 natureza teórico-prática.

2437
2438 **Artigo 30** – As disciplinas do PPGGeo serão criadas, alteradas e desativadas
2439 mediante proposta submetida à CPG pelo docente do PPGGeo e deverá conter:

- 2440
2441 I - Justificativa contendo o perfil e disponibilidade do corpo docente;
2442 II – Código, nome da disciplina, ementa detalhada e bibliografia;
2443 III – Carga horária e número de créditos;
2444 IV – Docente responsável pelo oferecimento
2445

2446 **Parágrafo 1º** - Disciplinas que tenham o objetivo de atender aspectos particulares
2447 da área de concentração do curso são oferecidas como “Tópicos” e caracterizadas
2448 a cada oferta. Neste caso, as disciplinas que vierem a ser ministradas com esse
2449 perfil deverão ter seu plano de ensino aprovado pela CPG, 45 (quarenta e cinco
2450 dias) antes de iniciar o semestre letivo no qual ela será oferecida.

2451
2452 **Parágrafo 2º** – A constituição de turmas em disciplinas do PPGGeo é feita
2453 mediante o mínimo de três discentes matriculados.

2454
2455 **Artigo 31** – O curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia
2456 possui a seguinte estrutura:

- 2457
2458 I - O curso de Mestrado em Geografia oferecido pelo PPGGeo terá
2459 um mínimo de 36 (trinta e seis) créditos em disciplinas, sendo um
2460 mínimo de 12 (doze) em disciplinas obrigatórias e os demais créditos
2461 em disciplinas optativas, compreendendo atividades de natureza
2462 teórica e teórico-prática,
2463 II – Os créditos em disciplinas obrigatórias deverão ser compostos
2464 obrigatoriamente por:
2465 a) 4 (quatro) créditos relativos ao Estágio Docência (para discentes
2466 bolsistas);



- 2467 b) 6 (seis) créditos relativos aos Seminários de Pós-Graduação;
2468 c) 6 (seis) créditos, no mínimo, em disciplina(s) obrigatória(s)
2469 oferecida(s) pelo programa.
2470

2471 **Parágrafo 1º** - Do total de créditos exigidos para a integralização das disciplinas
2472 do Curso de Mestrado, o aluno poderá aproveitar ou cursar até 40% em outros
2473 Programas de Pós-Graduação em Geografia e áreas afins, desde que
2474 recomendado pelo orientador, conforme o Regimento Geral da UFSCar.
2475

2476 **Parágrafo 2º** - O número de créditos de cada disciplina a que se refere o “*caput*”
2477 deste Artigo não inclui os créditos correspondentes à Dissertação de mestrado.
2478

2479 **Parágrafo 3º** - A homologação da dissertação pela CPG conferirá ao discente 64
2480 (sessenta e quatro) créditos.
2481

2482 **Parágrafo 4º** - A disciplina de Estágio Docência é obrigatória para todos os
2483 discentes bolsistas e optativa para os discentes não-bolsistas. Conta 4 (quatro)
2484 créditos. O aproveitamento de crédito desse componente curricular somente
2485 poderá ser feito caso o aluno esteja ministrando aulas regulares em Instituição de
2486 Ensino Superior após ingresso no Curso de Mestrado do PPGGeo. Conforme
2487 recomendação da CAPES, o PPGGeo deve incentivar os discentes não-bolsistas
2488 a cursarem a disciplina de Estágio Docência como experiência fundamental para
2489 as atividades profissionais de um futuro mestre em Geografia.
2490

2491 **Artigo 32** - A avaliação do aluno nas disciplinas oferecidas pelo PPGGeo é feita
2492 por meio de provas, seminários, atividades de campo, de laboratório, trabalhos
2493 monográficos, artigos e relatórios e outros a critério do professor responsável,
2494 sendo os resultados expressos de acordo com a seguinte tabela de equivalência:
2495

A	Excelente, com direito aos créditos da disciplina
B	Bom, com direito aos créditos
C	Regular, com direito aos créditos
D	Insuficiente, sem direito aos créditos
E	Reprovado, sem direito aos créditos
I	Incompleto

2496

2497 **Parágrafo 1º** - O conceito I (Incompleto) será atribuído ao aluno que deixar de
2498 completar, por motivo justificado, uma parcela dos trabalhos ou provas exigidos, e
2499 que deverá ser transformado em nível A, B, C, D ou E, quando os trabalhos forem
2500 completados e entregues, tendo 45 (quarenta e cinco) dias como prazo máximo
2501 para tanto.

2502 **Parágrafo 2º** - Disciplina cursada fora do Programa, e aceita para a integralização
2503 dos créditos, deverá:



- 2504 I – apresentar requerimento específico com essa solicitação ao
2505 Coordenador do PPGGeo;
2506 II - apresentar o comprovante da disciplina cursada (Histórico Escolar
2507 ou outro);
2508 III - apresentar o plano de ensino da disciplina cursada.
2509

2510 **Artigo 33** - A aprovação em disciplina dependerá da avaliação realizada pelo
2511 professor, na qual o aluno obtenha conceito final igual ou superior a C, e não
2512 tenha deixado de cumprir frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por
2513 cento) das atividades de ensino desenvolvidas na disciplina.
2514

2515 **Parágrafo 1º** - O aluno que obtiver conceito **D** ou **E** em uma disciplina terá o
2516 direito de ser avaliado novamente através de trabalho escrito com prazo de
2517 entrega estabelecido pelo professor da disciplina, sendo que este prazo não
2518 poderá ultrapassar 30 dias após a divulgação do resultado inicial. Caso persista o
2519 conceito **D** ou **E** o aluno será considerado reprovado na disciplina.
2520

2521 **Parágrafo 2º** - O aluno tem direito de solicitar à Coordenação do Programa, por
2522 escrito, revisão de conceito atribuído pelo professor, no prazo de até 05 (cinco)
2523 dias úteis após a data da divulgação do resultado da sua avaliação.
2524

2525 **Parágrafo 3º** - Compete à Coordenação instalar Comissão de revisão do conceito
2526 final atribuído ao aluno, através de Portaria do PPGGeo, que deverá ser composta
2527 de 03 (três) professores, entre os quais o professor que atribuiu o conceito.
2528

2529 **Parágrafo 4º** - O prazo máximo para integralização dos créditos em disciplinas é
2530 de dezoito meses, contados a partir da data de ingresso no curso de mestrado.
2531

2532 **Artigo 34** - O aluno reprovado em mais de uma disciplina ou duas vezes na
2533 mesma disciplina será automaticamente desligado do Curso e perderá sua
2534 matrícula institucional na UFSCar.
2535

2536 **Artigo 35** - A Coordenação do Programa poderá designar comissão para fazer
2537 aproveitamento de créditos de disciplinas obtidos pelo aluno em outros cursos de
2538 pós-graduação *Stricto Sensu* de outras instituições, desde que o curso seja
2539 recomendado pela CAPES, até o máximo de 40% da carga horária total em
2540 disciplina optativa, desde que cursadas no máximo dois anos antes da matrícula
2541 como aluno regular do curso, se entender que seu conteúdo seja pertinente e/ou
2542 equivalente ao constante do Currículo do PPGGeo.
2543

2544 **Parágrafo único** - A critério da CPG, poderão ser reconhecidas todas as
2545 disciplinas cursadas no próprio Programa, como aluno especial, desde que
2546 cursadas no máximo dois anos antes da matrícula como aluno regular do curso.
2547



2548 **Artigo 36** - Nenhum candidato será admitido à defesa de Dissertação antes de
2549 obter os créditos exigidos para o respectivo grau e ter realizado Exame de
2550 Qualificação, conforme prevê a *Seção VI* do *Capítulo III* deste Regimento.

2551
2552 **Artigo 37** - O rendimento escolar de cada aluno será expresso em conceito de
2553 acordo com o que prevê o Artigo 33 deste regimento.

2554
2555 **Artigo 38** - O trancamento de matrícula, considerando o artigo 17 deste
2556 regimento, deve ser aprovado pela CPG e apresentar motivo que impeça o aluno
2557 de frequentar o Curso de Pós-Graduação em Geografia, mediante justificativa do
2558 requerente, ouvido o orientador.

2559
2560 **Parágrafo 1º** - A duração do trancamento é contada a partir da data de sua
2561 solicitação e não pode ultrapassar a data da próxima renovação de matrícula.

2562
2563 **Parágrafo 2º** - Excepcionalmente, se o aluno estiver cursando disciplina(s) cujos
2564 créditos são necessários para a integralização dos créditos em disciplinas
2565 previstos no curso, a data de início do trancamento será considerada como a do
2566 início das correspondentes atividades letivas.

2567
2568 **Parágrafo 3º** - No caso previsto no parágrafo 2º, se alguma outra atividade
2569 exigida tiver sido realizada no período, seu resultado não será afetado pelo
2570 trancamento.

2571
2572 **Parágrafo 4º** - A qualquer momento, antes da próxima renovação de matrícula,
2573 deixando de existir o motivo que impedia o aluno de frequentar o curso, sua
2574 matrícula pode ser reativada pela CPG, ouvido o orientador.

2575
2576 **Parágrafo 5º** - A CPG pode aprovar um máximo de seis meses de trancamento
2577 para discentes do Curso de Mestrado em Geografia.

2578
2579 **Parágrafo 6º** - No caso de trancamento(s) de matrícula, podem ser prolongados,
2580 por igual período e mediante análise da CPG, os prazos máximos estipulados
2581 para a conclusão do curso.

2582
2583 **Parágrafo 7º** – Se a(o) discente for bolsista, a bolsa poderá ser prorrogada se as
2584 normas da instituição que concede a bolsa assim o permitirem.

2585
2586 **Artigo 39** - O desligamento de aluno do Programa, a ser decidido pela Comissão
2587 do PPGGeo, ocorrerá em função de pelo menos uma das seguintes condições e
2588 de acordo com os critérios da Resolução COPG nº 007 de 18 de dezembro de
2589 2013:



- 2590 I - Ter ultrapassado o prazo máximo de duração do Curso, fixado por
2591 este Regimento, para integralização dos créditos em disciplinas,
2592 realização de Exame de Qualificação e de Exame de Dissertação;
2593 II - Deixar de realizar matrícula em qualquer período letivo;
2594 III – Obter, no primeiro período letivo em que cursar disciplina(s),
2595 rendimento médio inferior a 2,25 (dois inteiros e vinte e cinco
2596 centésimos) e obter, nos períodos letivos seguintes em que cursar
2597 disciplina(s), rendimento acumulado médio menor que 2,5 (dois inteiros
2598 e cinquenta centésimos);
2599 IV – Obter nível D ou E em disciplinas, por duas (2) vezes;
2600 V - Ter sido, em qualquer fase de elaboração da Dissertação, verificado
2601 a ocorrência de plágio, comprovado por meio de análise e julgamento
2602 pela CPG, no âmbito do PPGGeo.
2603 VI - For reprovado duas vezes no Exame de Qualificação ou uma vez
2604 na defesa da Dissertação;

2605

2606 **Parágrafo Único.** A média a que se refere o inciso III deste artigo é a média
2607 ponderada (MP) dos valores (Ni), atribuídos aos níveis A, B, C, D e E, conforme
2608 tabela abaixo, tomando-se por pesos respectivos os números (ni) de créditos das
2609 disciplinas cursadas.

2610

A = 4

2611

B = 3

2612

C = 2

2613

D = 1

2614

E = 0

2615

isto é,

2616

2617
$$MP = \frac{\sum n_i \times N_i}{\sum n_i}$$

2618

2619 **Artigo 40** - Os créditos obtidos no curso de Mestrado em Geografia terão
2620 validade de 05 (cinco) anos.

2621

2622 **Artigo 41** - O Exame de Proficiência em Língua Estrangeira será oferecido
2623 semestralmente pelo PPGGeo.

2624

2625 **Parágrafo 1º** - As normas e datas do Exame de Proficiência em Língua
2626 Estrangeira, bem como seu período de inscrição, serão definidos pela CPG.

2627

2628 **Parágrafo 2º** - O aproveitamento no Exame de Proficiência em Língua
2629 Estrangeira será avaliado de acordo com critérios do professor responsável, que
2630 o expressará segundo os seguintes conceitos:

2631

A - Aprovado;

2632



2633 R – Reprovado.

2634

2635 **Parágrafo 3º** - O aluno de Mestrado deverá comprovar aprovação em Exame de
2636 Proficiência em Língua Estrangeira até o final de seu 2º semestre como aluno
2637 regularmente matriculado, observada a data de inscrição e realização do Exame,
2638 definida no calendário acadêmico de cada semestre.

2639

2640

Seção VI – Do Exame de Qualificação

2641

2642 **Artigo 42** - O Exame de Qualificação, atividade obrigatória e de caráter avaliativo,
2643 ocorrerá até o 20º mês, após a data de ingresso no curso, e os procedimentos
2644 relativos à sua realização estão descritos em Resolução do PPGGeo aprovada e
2645 homologada pela CPG. O Exame de Qualificação se dará da seguinte forma:

2646

2647

2648

2649

2650

2651

2652

I - Apresentação do andamento da pesquisa de Mestrado através de trabalho escrito (Relatório de Qualificação de Mestrado), a ser lido e discutido por uma Banca Examinadora, composta de 03 (três) docentes avaliadores com grau de doutor, sendo obrigatoriamente 2 (dois) docentes avaliadores do PPGGeo, incluindo o orientador, e preferencialmente 1(um) docente avaliador externo ao PPGGeo, cuja indicação deve ser aprovada pela CPG;

2653

2654

2655

2656

2657

II - Ao final do Exame, a Banca Examinadora emitirá parecer avaliativo do trabalho do aluno, considerando-o aprovado ou reprovado. O aluno reprovado terá 30 dias para refazer o exame de qualificação. A reprovação por duas vezes no referido exame implicará no desligamento imediato do aluno do PPGGeo;

2658

2659

2660

III – A apresentação oral do Exame de Qualificação pelo aluno é de caráter público e deverá ocorrer em data, horário e local previamente fixados;

2661

2662

2663

2664

IV – A seção de arguição pela Banca Examinadora é de caráter fechado ao público e se dará em seguida à apresentação oral pelo aluno.

2665

2666

Parágrafo 1º - É condição indispensável ao aluno que for solicitar o Exame de Qualificação:

2667

I - ter integralizado todos os créditos em disciplinas;

2668

II - ter sido aprovado no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira;

2669

2670

2671

2672

2673

Seção VII – Da Dissertação



2674 **Artigo 43** - A Dissertação de Mestrado constitui-se em instrumento essencial no
2675 qual o candidato deverá demonstrar habilidade no domínio teórico do tema
2676 escolhido, no planejamento e na execução da pesquisa, capacidade de
2677 sistematização de ideias e de utilização de uma metodologia científica adequada.
2678

2679 **Artigo 44** - Só poderá requerer autorização para apresentação da Dissertação o
2680 candidato que tenha obtido todos os créditos previstos neste Regimento, com o
2681 coeficiente de rendimento escolar global mínimo exigido, que tenha sido aprovado
2682 no Exame de Línguas Estrangeiras e ter sido habilitado no Exame de
2683 Qualificação.
2684

2685 **Artigo 45** - Para a Defesa de Dissertação de Mestrado, o orientador deverá
2686 formalizar, por escrito, proposta de Banca Examinadora a ser aprovada pela CPG
2687 da seguinte maneira:
2688

2689 I - A Banca Examinadora da Dissertação de Mestrado, que terá o
2690 orientador como seu Presidente, deverá ter a seguinte composição: 03
2691 (três) membros sendo 02 (dois) professores da UFSCar,
2692 preferencialmente do corpo docente do Programa (entre permanentes,
2693 colaboradores e visitantes), incluindo o orientador, mais 1 (um)
2694 professor de uma outra IES, como membros titulares, além de 1 (um)
2695 suplente interno e 1 (um) externo.

2696 II - As bancas serão compostas por professores doutores, havendo
2697 excepcionalmente a possibilidade das bancas terem como
2698 componente pessoa de notório saber.
2699

2700 **Artigo 46** – Aprovada a composição da banca pela Comissão do PPGGeo e
2701 marcada a data da Defesa pelo professor orientador, o aluno de Mestrado deverá
2702 depositar, na Secretaria do Programa, 30 (trinta) dias antes da data prevista para
2703 a defesa:
2704

2705 I – 6 (seis) exemplares impressos e formatados, de acordo com as
2706 normas para trabalhos acadêmicos da UFSCar. A Secretaria do
2707 PPGGeo arquivará um deles e encaminhará os demais para os
2708 membros titulares e suplentes da Comissão Examinadora;

2709 II – Documento comprobatório dos créditos adquiridos em
2710 disciplinas.
2711

2712 **Artigo 47** - O ato da defesa da Dissertação de Mestrado processar-se-á em
2713 sessão pública, em local e data previamente marcados pelo Coordenador do
2714 PPGGeo.
2715

2716 **Parágrafo 1º** - A Defesa da Dissertação pode ocorrer com participação dos
2717 membros externos à distância, utilizando-se das tecnologias adequadas a este fim



2718 e consideradas as normas estabelecidas na RESOLUÇÃO CoPG nº 010 de 28 de
2719 outubro de 2015.

2720

2721 **Parágrafo 2º** - O examinado disporá de até 30 (trinta) minutos para a exposição
2722 do seu trabalho e cada examinador disporá de até 30 (trinta) minutos para
2723 arguição, podendo estes limites serem prorrogados à critério do Presidente da
2724 Comissão Examinadora, em consenso com os demais membros da banca
2725 examinadora.

2726 **Parágrafo 3º** - Após a defesa da Dissertação, os membros da Comissão
2727 Examinadora reunir-se-ão em sessão reservada para considerar o trabalho
2728 APROVADO, APROVADO COM RESTRIÇÕES ou REPROVADO.

2729

2730 **Parágrafo 4º** - Será facultado a cada membro da Banca de Defesa, juntamente
2731 com a atribuição de conceito, emitir parecer e sugestões sobre reformulação do
2732 texto da Dissertação, que deverá constar na Ata de Defesa.

2733

2734 **Parágrafo 5º** - O resultado final da Defesa será registrado em Ata, devendo ser
2735 assinada por todos os membros titulares da Banca Examinadora e pelo aluno.

2736

2737 **Artigo 48** - Nos casos em que a Comissão Examinadora opine desfavoravelmente
2738 à aprovação, o candidato será desligado do Programa.

2739

2740 **Artigo 49** – Tendo o trabalho sido aprovado pela banca, o aluno deverá seguir os
2741 seguintes procedimentos, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da data
2742 da defesa, sob pena de não ser efetuada a homologação do título de Mestre em
2743 Geografia:

2744

2745 a) Confeccionar a ficha catalográfica da Dissertação conforme as
2746 normas da Biblioteca da UFSCar;

2747 b) Produzir o texto definitivo da Dissertação de acordo com as normas
2748 para trabalhos acadêmicos da UFSCar e respeitando o parecer da
2749 Banca de Defesa;

2750 c) Entregar 1 (uma) cópia impressa e encadernada da Dissertação;

2751 d) Entregar 3 (três) cópias digitalizadas (formato PDF) da Dissertação
2752 gravado em mídia CD ou DVD;

2753 e) Encaminhar o volume impresso e as cópias digitalizadas do
2754 trabalho à CPG, a quem caberá homologá-los e encaminhá-los às
2755 demais instâncias da UFSCar.

2756

2757 **Parágrafo 1º** - Após entrega dos exemplares definitivos da Dissertação, a
2758 Coordenação do PPGGeo solicitará a homologação da mesma à CPG e,
2759 posteriormente, à Comissão de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-
2760 Graduação, em processo que deve conter: exemplar da Dissertação, histórico
2761 escolar, ata da qualificação, ata da reunião de defesa assinada por todos os



2762 membros da banca e pelo aluno, formulário para cadastro de dissertações
2763 devidamente preenchido, cópia da Carteira de Identidade e documento de
2764 quitação da biblioteca do campus.

2765
2766 **Parágrafo 2º** - A homologação pela CPG da aprovação da defesa da Dissertação
2767 implicará na integralização de 64 (sessenta e quatro) créditos.

2768
2769 **Parágrafo 3º** - Satisfeitas as exigências regulamentares a que se refere este
2770 Artigo, homologada pela CPG e pelas demais instâncias da UFSCar, será
2771 conferido o grau de Mestre em Geografia ao candidato que poderá requerer que
2772 lhe seja conferido o respectivo diploma.

2773
2774 **Parágrafo 4º** - As dissertações aprovadas e homologadas deverão ficar
2775 disponíveis, no formato digitalizado, com livre acesso e na íntegra no Repositório
2776 Institucional da UFSCar de acordo com o Ato Administrativo da Presidência do
2777 CoPG nº 08/2016 de 26 de maio de 2016, no site do PPGGeo, e a versão
2778 impressa será arquivada na Secretaria do Programa.

2779 **Capítulo IV - Do Grau Acadêmico, do Diploma e do Certificado**

2780
2781
2782 **Artigo 50** - Para a obtenção do Grau de Mestre em Geografia, o candidato deve
2783 no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis por até 06 (seis)
2784 meses satisfazer às seguintes exigências:

- 2785 a) Obter no mínimo 36 (trinta e seis) créditos aprovados em
2786 disciplinas.
2787 b) Obter aprovação no Exame de Qualificação.
2788 c) Obter aprovação na Defesa de Dissertação nos termos definidos
2789 neste Regimento.
2790 d) Entregar à Coordenação do Curso 03 (três) cópias da Dissertação,
2791 com a página de aprovação da Banca Examinadora.
2792 e) Entregar à Coordenação do Curso 01 (uma) cópia da dissertação
2793 em CD ou DVD (arquivo PDF), para ser arquivada e divulgada na
2794 página do PPGGeo.
2795 f) Apresentar produção bibliográfica pelo menos de:

2796
2797 I - 1 (um) trabalho em evento acadêmico-científico da área de
2798 Geografia,

2799 II – 1 (um) artigo publicado ou enviado para publicação em periódico
2800 indexado no sistema CAPES-Qualis da área de Geografia, ou com
2801 fator de impacto superior à 0.100, ou um capítulo de livro em obra com
2802 ISBN, ou dois trabalhos completos publicados em Anais de eventos
2803 nacionais ou internacionais com ISSN, referente aos estudos
2804 desenvolvidos no PPGGeo.

2805



2806 **Parágrafo Único** - O discente somente fará jus ao diploma de Mestre em
2807 Geografia após a homologação, pela CoPG-UFSCar, da correspondente
2808 documentação exigida, que será encaminhada pela Coordenaria do PPGGeo, à
2809 PROPG (Pró-Reitoria de Pós-Graduação) para homologação nas instâncias
2810 superiores.

2811

2812

Capítulo V - Das Disposições Gerais e Transitórias

2813

2814 **Artigo 51** - Os casos omissos neste Regimento serão analisados e deliberados
2815 pela CPG no âmbito de sua competência ou pelo CoPG, a pedido do Coordenador
2816 do PPGGeo ou por proposta de qualquer membro da CPG.

2817

2818 **Artigo 52** - Este Regimento Interno estará sujeito às demais normas de caráter
2819 geral estabelecidas para os programas de Pós-Graduação da UFSCar pela CoPG
2820 (Conselho de Pós-Graduação).

2821

2822 **Artigo 53** - O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua
2823 aprovação pela CoPG, revogadas as disposições em contrário.

2824

2825 **Homologado. Resolução nº 03/2017**

2826

2827

2828 **6.2 - ALTERAÇÕES NO REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-**
2829 **GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - Aprovadas na 33ª Reunião**
2830 **Ordinária da Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação**
2831 **em Ciências Ambientais de 12/05/2017.**

2832

2833

2834

TÍTULO IV Do Corpo Discente

2835

2836

2837 **ARTIGO 14** - A matrícula nos Cursos de Pós-Graduação como discente regular é
2838 feita mediante a apresentação dos documentos e comprovantes da conclusão de
2839 Curso de Graduação, além de outros exigidos pelo PPGCAm, e tem a sua
2840 efetivação condicionada à homologação pela CPG.

2841 **§ 1º** - Para a matrícula no curso de mestrado é exigida a apresentação de
2842 documentos comprovantes da conclusão de Curso de Graduação.

2843 **§ 2º** - Para a matrícula em curso de doutorado de discentes portadores de diplomas
2844 de mestre, é exigida a apresentação de documentos comprovantes da conclusão
2845 de Curso de Mestrado.

2846 **§ 3º** - No caso de estudantes estrangeiros, o aceite dos documentos
2847 comprobatórios de conclusão dos cursos de Graduação e Mestrado não



2848 corresponde à equivalência dos cursos, servindo apenas para ingresso no
2849 PPGCAm.

2850 § 4º - A responsabilidade quanto à autenticidade dos documentos apresentados é
2851 exclusiva do estudante.

2852 § 5º - A matrícula dos discentes regulares deve ser renovada semestralmente,
2853 mediante parecer do orientador sobre a previsão de atividades no período
2854 compreendido pela matrícula, sob pena de serem considerados desistentes do
2855 curso e desligados do PPGCAm.

2856

2857

2858

2859

2860

TÍTULO VI Dos Créditos

2861

2862

2863

2864

2865

ARTIGO 24 - A estrutura curricular do PPGCAm prevê um mínimo de 35 (trinta e cinco) créditos em disciplinas para a integralização dos estudos de um Mestrado, sendo 6 (seis) créditos em disciplinas obrigatórias, e um mínimo de 55 (cinquenta e cinco) créditos em disciplinas para a integralização dos estudos de Doutorado, sendo 6 (seis) créditos em disciplinas obrigatórias.

2866

2867

§ 1º - As alterações curriculares devem ser aprovadas em Assembleia de Docentes, homologadas pela CPG e pelo CoPG.

2868

2869

2870

§ 2º - A critério da CPG, os candidatos ao Doutorado portadores do título de Mestre no PPGCAm poderão ter os créditos obtidos nesse último curso contados para o Doutorado.

2871

2872

2873

2874

2875

2876

2877

2878

ARTIGO 26 - A critério da CPG e por proposta do orientador, disciplinas de Pós-Graduação cursadas como aluno regular ou especial em outro curso de mestrado ou doutorado, podem ser reconhecidas até o máximo de 12 créditos em disciplinas optativas para o mestrado e 22 créditos em disciplinas optativas para o doutorado, desde que cursadas durante o seu curso ou no máximo 3 (três) anos antes da matrícula no curso.

2879

2880

2881

§ 1º - Para estabelecimento da equivalência de créditos cursados em outras instituições, a CPG deve analisar criteriosamente os conteúdos, estruturas e horas de atividades compreendidas nas disciplinas, consideradas caso a caso.

2882

2883

2884

§ 2º - A critério da CPG, poderão ser convalidadas todas as disciplinas cursadas no próprio programa, como aluno especial, desde que cursadas no máximo três anos antes da matrícula como aluno regular do curso.

2885

2886

2887

§ 3º - Disciplinas de pós-graduação cursadas pelos discentes regulares do PPGCAm em outros cursos de pós-graduação reconhecidos pela CAPES, terão seus créditos reconhecidos como disciplinas de transferência no Histórico Escolar,



2888 mantendo a avaliação e a frequência obtidas no curso externo e contendo a
2889 equivalência de créditos a elas conferidas.

2890

2891

2892 **ARTIGO 28** - Os discentes do PPGCAm deverão, obrigatoriamente, enviar o
2893 Relatório Semestral de Atividades do pós-graduando devidamente avaliado pelo
2894 orientador, anexando documentos comprobatórios das atividades quando for o
2895 caso, de acordo com o calendário do Programa, sob pena da não renovação de
2896 sua matrícula. A obrigatoriedade do relatório semestral envolve inclusive os pós-
2897 graduandos em estágio no exterior.

2898 **§ 1º** - O Relatório Semestral de Atividades deve seguir o modelo do Programa de
2899 Pós-Graduação em Ciências Ambientais aprovado pela CPG.

2900 **§ 2º** - O Relatório Semestral de Atividades será avaliado pelo(a) orientador(a),
2901 sendo aprovado ou reprovado. Em caso de duas reprovações em semestres
2902 distintos, aplica-se a penalidade prevista no Artigo 29, inciso IV.

2903

2904

TÍTULO VII

2905 **Do Exame de Qualificação e de Proficiência em Língua Estrangeira**

2906

2907 **ARTIGO 32** - O Exame de Qualificação é obrigatório para os Cursos de Mestrado e
2908 de Doutorado e visa a avaliar o conhecimento do candidato na área de
2909 concentração.

2910 **§ 2º** - Os prazos máximos para solicitação do Exame de Qualificação são de 22
2911 (vinte e dois) meses para o Curso de Mestrado e de 44 (quarenta e quatro) meses
2912 para o Curso de Doutorado, contados a partir da data de ingresso do discente no
2913 Curso.

2914 **§ 3º** - Em caso de reprovação, será permitida ao discente uma única repetição do
2915 Exame de Qualificação. Neste caso os prazos máximos definidos no § 2º deste
2916 artigo poderão ser estendidos em até 2 (dois) meses para a realização do novo
2917 Exame.

2918 **§ 4º** - Os mecanismos e critérios de avaliação do Exame de Qualificação são
2919 estabelecidos por meio de normas complementares aprovadas pela CPG.

2920

2921 **Resolução nº 04/2017**

2922

2923 **6.2 - ALTERAÇÕES NO REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-
2924 GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - Aprovadas na ^a Reunião Ordinária da
2925 Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Economia,
2926 de Sorocaba.**



2927

2928

REGIMENTO INTERNO

2929

2930

TÍTULO I

2931

Dos Objetivos

2932

2933 **Art. 1º** – O programa de Pós-Graduação em Economia (PPGEc) do Campus de
2934 Sorocaba, da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), oferece um Curso de
2935 Mestrado em Economia (CMEc), na área de concentração denominada “Economia
2936 Aplicada”. O Programa contribui para a formação de profissionais destinados à
2937 docência, pesquisa e extensão e à atuação em organizações públicas e privadas.

2938 **§ 1º** – O Mestrado, de caráter acadêmico, tem como objetivo formar
2939 pesquisadores que possam desenvolver estudos econômicos aplicados,
2940 atuando tanto no setor público quanto no setor privado, de maneira a subsidiar
2941 a implantação de políticas públicas e estratégias empresariais que aumentem a
2942 eficiência econômica e promovam o aperfeiçoamento do processo de
2943 desenvolvimento econômico.

2944 **§ 2º** – O PPGEc possui as seguintes áreas de concentração:

2945 **I** – Desenvolvimento Econômico, Sociedade e Meio Ambiente;

2946 **II** – Eficiência Econômica, Organização e Mercados.

2947 **§ 3º** – A criação de novas áreas de concentração deverá ser proposta pelos
2948 docentes interessados à Coordenação de Pós-Graduação do PPGEc para
2949 posterior aprovação e incorporação neste Regimento Interno, que será
2950 submetido também à apreciação do Conselho de Pós-Graduação (CoPG) da
2951 UFSCar.

2952

TÍTULO II

2953

Da Administração do Programa

2954

2955 **Art. 2º** – A coordenação e administração do PPGEc será exercida pela Comissão
2956 de Pós-Graduação em Economia (CPGEc), composta pela coordenadoria e pelos
2957 representantes docentes e discentes;

2958

2959 **Art. 3º** – A Coordenadoria será exercida por um Coordenador e um Vice-
2960 Coordenador, a quem compete superintender e coordenar as atividades do
2961 Programa de Pós-Graduação, de acordo com as diretrizes da CPGEc.

2962



2963 **Art. 4º** – A CPGEc será composta por 5 (cinco) membros: o Coordenador, o Vice-
2964 Coordenador, dois representantes do corpo docente e um representante do corpo
2965 discente. Haverá um suplente para cada um desses representantes.

2966 **§ 1º** – O Coordenador e o Vice-Coordenador, ambos docentes vinculados à
2967 UFSCar, Campus de Sorocaba, serão eleitos pelos docentes credenciados no
2968 Programa e pelos discentes regularmente matriculados, segundo normas
2969 estabelecidas pela CPGEc.

2970 **§ 2º** – Os demais docentes membros da CPGEc representarão as linhas de
2971 pesquisa do Programa.

2972 **§ 3º** – Os representantes docentes e os representantes discentes, bem como
2973 seus suplentes, serão eleitos por seus pares, pertencentes ao PPGEc,
2974 segundo normas estabelecidas pela CPGEc.

2975 **§ 4º** – O mandato do Coordenador e Vice-Coordenador, assim como dos
2976 representantes docentes e seus suplentes, será de dois anos, permitindo-se
2977 uma recondução. Os mandatos do representante discente e de seu suplente
2978 serão de um ano, permitida uma recondução.

2979

2980 **Art. 5º** – A Comissão de Pós-Graduação em Economia (CPGEc) será presidida
2981 pelo Coordenador, que será o responsável pelo Programa junto ao CoPG. **Art. 6º** –
2982 Compete à CPGEc coordenar e supervisionar todas as atividades do Programa,
2983 sendo suas atribuições:

2984 I. elaborar e propor as alterações deste Regimento Interno
2985 encaminhando-as à apreciação do CoPG;

2986 II. estabelecer, em normas complementares, os prazos e critérios para
2987 realização das atividades do curso tais como exame de qualificação,
2988 exame de proficiência em língua estrangeira e outras que julgar
2989 necessárias;

2990 III. elaborar e divulgar o calendário escolar do Programa a cada período
2991 letivo;

2992 IV. implementar o processo seletivo de candidatos, definindo-se o número
2993 de vagas bem como os critérios e normas específicas ao processo
2994 seletivo dos candidatos;

2995 V. divulgar por meio de edital os critérios referentes ao processo seletivo
2996 de que trata o item IV deste artigo;

2997 VI. definir semestralmente a oferta de disciplinas;

2998 VII. estabelecer em norma complementar os critérios de avaliação de
2999 docentes, credenciamento, recondução e descredenciamento,



- 3000 com base nas respectivas contribuições científicas, didáticas e de
3001 orientações de alunos;
- 3002 VIII. deliberar sobre o credenciamento/descredenciamento de docentes do
3003 Programa, tendo como base norma complementar que estabelecerá os
3004 critérios referentes aos itens VII e VIII deste artigo, encaminhando
3005 pedido de homologação ao CoPG,
- 3006 IX. deliberar sobre a indicação de orientadores, coorientadores e de
3007 comissões examinadoras;
- 3008 X. elaborar e encaminhar ao CoPG a documentação para concessão dos
3009 títulos de Mestre em Economia;
- 3010 XI. administrar os recursos alocados ao Programa e a concessão de
3011 bolsas a alunos;
- 3012 XII. avaliar periodicamente o Programa;
- 3013 XIII. deliberar sobre casos omissos, no âmbito de sua competência.

3014

3015 **Art. 7º** – A CPGEc contará com uma secretaria administrativa para apoio e
3016 execução de suas atividades.

3017

3018

TÍTULO III

3019

Do Corpo Docente

3020 **Art. 8º** – O corpo docente do PPGEc será constituído por portadores de título de
3021 doutor, cujas pesquisas se adéquem às linhas de pesquisa do Programa,
3022 apresentando desempenho que satisfaça aos critérios constantes em norma
3023 complementar para o credenciamento de docentes, estabelecida pela CPGEc.
3024 Aprovado o credenciamento de um docente pela CPGEc, a documentação
3025 correspondente será submetida ao CoPG, para homologação do credenciamento.

3026 **§ 1º** – Para o credenciamento de docentes no Programa será exigido o
3027 exercício de atividade criadora, demonstrado pela produção de trabalhos em
3028 sua área de atuação.

3029 **§ 2º** – O pedido ao CoPG de homologação de credenciamento de docente
3030 deve ser acompanhado de currículo atualizado, com ênfase na produção
3031 intelectual dos três últimos anos, e descrição de atividades em disciplinas e
3032 orientação de alunos a serem desenvolvidas pelo candidato.

3033 **§ 3º** – Poderá ser credenciado no Programa docente de outra instituição de
3034 Ensino Superior, bem como pesquisador especialmente convidado pela sua
3035 experiência. Porém o número destes não poderá ultrapassar 40% do corpo
3036 docente.



3037 § 4º – Podem ser autorizados a ministrar aulas em disciplinas do Programa, na
3038 categoria de Docente Visitante, professores ou pesquisadores de outras
3039 Instituições, nacionais ou estrangeiras, convidados especificamente para tal
3040 fim.

3041 § 5º – O credenciamento, reconhecimento periódico e descredenciamento de
3042 docentes junto ao Programa serão regidos por normas complementares para
3043 credenciamento e descredenciamento de docentes estabelecidas pela CPGEc.
3044 Todo descredenciamento deve ser comunicado ao CoPG.

3045 **Art. 9º** – Os docentes credenciados pelo Programa terão as seguintes atribuições:

- 3046 a) ministrar aulas de disciplinas, bem como outras atividades didáticas de
3047 interesse do Programa;
- 3048 b) desenvolver projetos de pesquisa em conjunto com alunos do Programa;
- 3049 c) orientar alunos regularmente matriculados no Programa no
3050 desenvolvimento de suas Dissertações;
- 3051 d) participar de comissões examinadoras de Dissertações, de comissões
3052 para Exames de Proficiência em Língua Estrangeira, do Exame de
3053 Qualificação e de Seleção de candidatos para o Programa;
- 3054 e) desempenhar outras atividades, dentro dos dispositivos regulamentares,
3055 que beneficiem o Programa;
- 3056 f) fornecer à Coordenadoria, dentro do prazo estabelecido, todas as
3057 informações necessárias à elaboração de relatórios, processos de
3058 credenciamento ou reconhecimento de cursos do Programa, pareceres
3059 etc.

3060

3061

3062

3063

TÍTULO IV *Do Corpo Discente*

3064 **Art. 10º** – O corpo discente do PPGEc será constituído pelos alunos regularmente
3065 matriculados no curso de Mestrado. Será exigido dos alunos regulares do
3066 Programa que sejam portadores de Diploma de Curso de Graduação.

3067

3068 **Art. 11º** – Pode ingressar como aluno regular do Programa aquele que tenha sido
3069 aprovado no Processo de Seleção.

3070 § 1º – A admissão de alunos regulares ao curso do PPGEc será condicionada
3071 à possibilidade de oferecimento de disciplinas exigidas e à capacidade de
3072 orientação do curso, comprovada mediante a existência de orientadores com
3073 disponibilidade para esse fim.



3074 § 2º – O processo de seleção será realizado conforme edital de seleção
3075 específico para o ingresso de alunos regulares;

3076 § 3º – A matrícula como aluno regular do Programa será feita mediante a
3077 apresentação dos documentos e comprovantes da conclusão de Curso de
3078 Graduação, além de outros exigidos pela CPGEc, e a inscrição em pelo menos
3079 uma disciplina ofertada pelo Programa. Esta matrícula será condicionada à sua
3080 homologação pela CPGEc.

3081 § 4º – Para a matrícula, será exigida a apresentação de diplomas de graduação
3082 de Instituições de Ensino Superior ou, provisoriamente, de certificado ou
3083 documento equivalente. Se for apresentado certificado ou documento
3084 equivalente, a matrícula será homologada condicional à apresentação do
3085 respectivo diploma em um prazo máximo de um ano, caso contrário o aluno
3086 será desligado do Programa.

3087 § 5º – A matrícula dos alunos regulares deve ser renovada semestralmente,
3088 mediante parecer do orientador sobre a previsão de atividades no período
3089 compreendido pela matrícula, sob pena de serem considerados desistentes do
3090 curso.

3091 **Art. 12º** – O PPGEc admite inscrição isolada de alunos especiais portadores de
3092 diploma de graduação, não matriculados no Curso, que demonstrem interesse em
3093 cursar disciplina do Programa cujo conteúdo contribua para o seu trabalho em
3094 outra instituição ou ao seu aprimoramento profissional, mediante aprovação da
3095 CPGEc, conforme normas para ingresso de alunos especiais estabelecidas pela
3096 CPGEc.

3097 § 1º – A critério da CPGEc, e em caráter excepcional, poderá ser facultada a
3098 aluno de graduação que tenha completado no mínimo 80% (oitenta por cento)
3099 dos créditos do seu curso a inscrição, como Aluno Especial, em disciplina(s)
3100 oferecida(s) pelo Programa.

3101 § 2º – A CPGEc pode aceitar a inscrição no PPGEc de aluno visitante do país
3102 ou do exterior, portador de diploma de graduação, proveniente de intercâmbio
3103 decorrente de convênio aprovado nos órgãos competentes da Universidade ou
3104 de convênio/programa de agência de fomento que independe da aprovação
3105 nos órgãos competentes da Universidade, por um período de um a doze
3106 meses, podendo ser prorrogado por até seis meses. O aluno visitante
3107 estrangeiro deve apresentar ao Programa o visto de entrada e permanência no
3108 país.

3109
3110
3111
3112

TÍTULO V *Da Orientação de Alunos*



3113 **Art. 13º** – No prazo máximo de seis meses após a matrícula do aluno no
3114 Programa, deverá ser designado seu orientador, segundo critérios estabelecidos
3115 pela CPGEc em norma complementar.

3116 **Art. 14º** – Cabe ao orientador orientar o programa de estudos e a pesquisa que irá
3117 subsidiar a Dissertação do aluno.

3118 **§ 1º** – Compete à CPGEc a aprovação da substituição de orientador, podendo
3119 esta ser solicitada tanto pelo orientador quanto pelo aluno. O solicitante deverá
3120 encaminhar um relatório circunstanciado e explicativo da questão, para
3121 posterior homologação pela CPGEc.

3122 **§ 2º** – Cada docente da UFSCar credenciado para orientação no PPGEc
3123 poderá orientar no máximo 7 (sete) alunos, simultaneamente, neste e em
3124 outros programas nos quais o docente esteja credenciado, excluídos os que
3125 estejam com data marcada da defesa de Dissertação. O número máximo de
3126 orientandos por orientador externo à UFSCar será de dois, excluídos aqueles
3127 orientandos com data marcada para defesa de Dissertação.

3128 **§ 3º** – O portador de título de doutor poderá, por solicitação do orientador, ser
3129 reconhecido como coorientador de uma dissertação, sendo que:

3130 I. tal pedido deve ser aprovado pela CPGEc, sem necessidade de
3131 credenciamento no PPGEc;

3132 II. o coorientador terá a mesma responsabilidade do orientador, podendo,
3133 a critério da CPGEc, participar da Comissão Julgadora da Dissertação.

3134 **§ 4º** – São motivos para a solicitação referida no parágrafo 3º:

3135 I. o caráter interdisciplinar da Dissertação, requerendo a orientação
3136 parcial de um especialista em uma área diferente da de domínio do
3137 orientador;

3138 II. a ausência prolongada do orientador, requerendo a sua substituição
3139 por docente com qualificações equivalentes, para a execução do
3140 projeto de dissertação;

3141 III. a execução do projeto de Dissertação em outra instituição, havendo
3142 mais de um responsável pela orientação.

3143

3144

3145

TÍTULO VI *Do Regime Acadêmico*

3146 **Art. 15º** – A integralização das atividades necessárias ao Curso de Mestrado é
3147 expressa em unidades de crédito e cada unidade de crédito corresponde a 15
3148 (quinze) horas de atividades programadas, compreendendo aulas, seminários,
3149 trabalhos de laboratórios ou de campo e estudos individuais ou dirigidos.



3150 § 1º – O curso de Mestrado exige a integralização de 100 (cem) créditos, dos
3151 quais 50 (cinquenta) créditos em disciplinas e 50 créditos na homologação do
3152 resultado da defesa de dissertação. Dos créditos relativos a disciplinas, no
3153 mínimo 32 (trinta e dois) créditos devem corresponder ao elenco de disciplinas
3154 obrigatórias e os créditos restantes deverão ser obtidos cursando disciplinas
3155 optativas.

3156 § 2º - O Exame de Qualificação é atividade obrigatória, sendo pré-requisito
3157 para a defesa de dissertação, mas não contabilizará créditos.

3158 **Art. 16º** – O aluno deverá concluir o curso de Mestrado no prazo máximo de 24
3159 (vinte e quatro) meses a partir da data de matrícula.

3160 § 1º – Os alunos, que não tenham recebido bolsa por período superior a seis
3161 meses, poderão ter o prazo para conclusão do curso prorrogado por mais 180
3162 dias, contados a partir da data que completa os 24 meses de início do curso;

3163 § 2º - Em qualquer situação a solicitação da prorrogação do prazo deverá ser
3164 feita no mínimo 30 dias antes da data que completa os 24 meses de início do
3165 curso.

3166
3167
3168

Seção 1 **Das Disciplinas**

3169 **Art. 17º** - As propostas de criação ou alteração de disciplinas poderão ser feitas
3170 pelos docentes do Programa devendo ser acompanhadas de justificativa e
3171 caracterizadas por código, nome, ementa detalhada, carga horária, número de
3172 créditos e corpo docente responsável pelo seu oferecimento.

3173 § 1º – Não serão consideradas as propostas de criação ou alteração de
3174 disciplinas que signifiquem duplicação de objetivos em relação à outra
3175 disciplina já existente.

3176 § 2º – Disciplinas que tenham o objetivo de atender aspectos particulares da
3177 área de concentração do curso serão oferecidas como “Tópicos” e
3178 caracterizadas a cada oferta.

3179 **Art. 18º** – A integralização dos créditos para o Mestrado deverá ser feita no prazo
3180 máximo de 18 (dezoito) meses, contados a partir do início das aulas do primeiro
3181 semestre do ano de ingresso no PPGEc.

3182 § 1º - Este prazo poderá ser prorrogado, excepcionalmente, por um período
3183 máximo de 180 dias, mediante solicitação do aluno e do orientador ficando a
3184 critério da CPGEc aprovar ou não esse pedido.

3185 § 2º – Os alunos que não cumprirem o estabelecido neste artigo serão
3186 automaticamente desligados do Programa.

3187 § 3º - Disciplinas cursadas como aluno regular em outro curso de mesmo
3188 nível, ou cursadas como aluno especial em outro curso de pós-graduação,



3189 poderão ser reconhecidas pela CPGEc, até o máximo de 30% do total de
3190 créditos exigidos para a integralização das disciplinas de Mestrado, desde
3191 que cursadas no período que corresponde aos últimos dois anos anteriores
3192 à data da matrícula no PPGEc.

3193 § 4º - A critério da CPGEc, poderão ser reconhecidas todas as disciplinas
3194 cursadas como aluno especial no próprio Programa, desde que cursadas no
3195 período que corresponde aos últimos dois anos anteriores à data da
3196 matrícula no PPGEc.

3197 § 5º – Não contará créditos o exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

3198 **Art. 19º** – O aproveitamento em cada disciplina será avaliado pelo docente
3199 responsável pela mesma, que o expressará segundo os seguintes níveis de
3200 avaliação:

3201 A - Excelente, com direito aos créditos das disciplinas;

3202 B - Bom, com direito aos créditos;

3203 C - Regular, com direito aos créditos;

3204 D - Insuficiente, sem direito aos créditos;

3205 E - Reprovado, sem direito aos créditos;

3206 I - Incompleto, atribuído ao aluno que deixar de completar, por motivo
3207 justificado, uma parcela dos trabalhos ou provas exigidas, e que deverá ser
3208 transformado em nível A, B, C, D ou E, quando os trabalhos forem
3209 completados, no prazo de 90 dias. Esse prazo poderá ser prorrogado a
3210 critério da CPGEc, desde que não ultrapasse o semestre letivo subsequente
3211 ao de oferecimento da disciplina.

3212 § 1º – A atribuição de créditos a cada disciplina, com aproveitamento, faz-se
3213 mediante a comprovação de frequência, em nível mínimo de 75% (setenta e
3214 cinco por cento), às atividades correspondentes.

3215 § 2º – Disciplinas cursadas fora do PPGEc, cujos créditos forem aceitos para
3216 integralização, deverão ser indicadas no histórico escolar do aluno como
3217 “transferência”, mantendo a avaliação e a frequência obtidas, e contendo a
3218 equivalência de número de créditos.

3219 § 3º – O cancelamento de inscrição em disciplinas deverá ser feito junto à
3220 secretaria administrativa do PPGEc, até terem sido decorridos no máximo
3221 (25%) da carga horária da disciplina. O não cumprimento dos prazos
3222 estipulados acarretará a obrigatoriedade da conclusão da disciplina.

3223

3224

3225

Seção 2 Do Desligamento



- 3226 **Art. 20º** – Será desligado do PPGEC o aluno que:
- 3227 I. obtiver, no seu primeiro período letivo, rendimento médio inferior a 2,25
- 3228 (dois inteiros e vinte e cinco centésimos);
- 3229 II. obtiver, nos períodos letivos seguintes, rendimento acumulado médio
- 3230 menor que 2,5 (dois inteiros e cinquenta centésimos);
- 3231 III. obtiver nível D ou E em qualquer das disciplinas, por duas vezes;
- 3232 IV. ultrapassar o prazo máximo permitido para integralização dos créditos
- 3233 em disciplinas, Exame de Proficiência em Língua Estrangeira ou para a
- 3234 Defesa de Dissertação;
- 3235 V. desistir do curso, pela não realização da matrícula semestral, prevista
- 3236 no Art. 11º, § 5º deste Regimento Interno.
- 3237 VI. por solicitação do orientador, mediante parecer circunstanciado à
- 3238 CPGEC explicitando as razões para tal;
- 3239 VII. por cancelamento de sua matrícula no curso de Mestrado, quando não
- 3240 cursar pelo menos uma disciplina durante o semestre referente ao seu
- 3241 ingresso no Programa (Artigo 11º, § 3º).

3242 **Parágrafo único** – O rendimento médio a que se referem os itens I e II deste

3243 artigo será igual à média ponderada (MP) dos valores (N_i) atribuídos aos níveis

3244 A, B, C, D e E obtidos nas disciplinas, conforme tabela a seguir, tomando-se

3245 por pesos respectivos os números (n_i) de créditos das disciplinas, isto é,

3246

$$MP = \frac{\sum_{i=1}^k n_i \times N_i}{\sum_{i=1}^k n_i}$$

3247

3248 onde k é o número de disciplinas cursadas e i indica a i -ésima disciplina.

3249

Níveis de avaliação na i -ésima disciplina	N_i
A	4
B	3
C	2
D	1
E	0

3250



3251
3252
3253

Seção 3 *Do Trancamento*

3254 **Art. 21º** – O trancamento de matrícula no PPGEc poderá ser aprovado pela
3255 CPGEc a qualquer momento, por motivos que impeçam o aluno de frequentar o
3256 Curso, mediante justificativa do requerente e ouvido o orientador.

3257 § 1º – A duração do trancamento é contada a partir da data de sua solicitação,
3258 não podendo ultrapassar a data da próxima renovação de matrícula.

3259 § 2º – Excepcionalmente, se o aluno estiver cursando disciplina(s)
3260 necessária(s) para a integralização dos créditos em disciplinas, a data de início
3261 do trancamento será considerada como a do início das atividades letivas
3262 correspondentes ao semestre letivo em curso.

3263 § 3º – A qualquer momento, antes da próxima renovação de matrícula,
3264 deixando de existir o motivo que impedia o aluno de frequentar o Curso, sua
3265 matrícula pode ser reativada pela CPGEc, ouvido o orientador.

3266 § 4º – A CPGEc aprovará um máximo de seis meses de trancamento de
3267 matrícula por aluno.

3268 § 5º – No caso de trancamento de matrícula, devem ser prolongados, por igual
3269 período, os prazos máximos estipulados para a conclusão do Curso.

3270
3271
3272

Seção 4 *Da Dissertação*

3273 **Art. 22º** – A Dissertação só poderá ser defendida após um ano a contar da data da
3274 matrícula no Curso, desde que atendidos os seguintes requisitos:

- 3275 I. ter completado todos os créditos em disciplinas,
3276 II. ter sido aprovado no Exame de Qualificação
3277 III. ter sido aprovado no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira
3278

3279 § 1º – O prazo máximo para a realização da defesa da Dissertação é de 24
3280 (vinte e quatro) meses a contar da data da matrícula no Curso. ;

3281 § 2º – O prazo de defesa poderá ser prorrogado com base nos critérios
3282 estabelecidos no artigo 16 deste regimento.

3283 § 3º – O pedido de prorrogação deverá ser submetido à Coordenação no
3284 mínimo 30 dias antes do prazo estabelecido para a sua realização.

3285 **Art. 23º** – A avaliação da Dissertação será feita por uma Comissão Examinadora
3286 em sessão de defesa pública, aprovada pela CPGEc e composta de acordo com
3287 norma complementar de defesa pública, estabelecida pela CPGEc.

3288 **Art. 24º** – O agendamento da defesa pública da Dissertação deverá ser
3289 homologada pela CPGEc mediante solicitação do orientador, devendo constar a



3290 data, horário de defesa e a composição da comissão julgadora, incluindo os
3291 membros suplentes.

3292 **Art. 25º** – O resultado da avaliação será expresso em duas categorias: “Aprovado”
3293 ou “Reprovado”. O resultado obtido será aquele recebido pela maioria dos
3294 membros da banca.

3295 **Art. 26º** – O aluno aprovado na defesa de Dissertação deverá apresentar o texto
3296 definitivo para homologação pela CPGEc, com as correções propostas pela
3297 Comissão Examinadora quando for o caso, no prazo de 30 dias contados a partir
3298 da data da defesa.

3299 § Único – Esse prazo poderá ser prorrogado mediante solicitação do aluno,
3300 em concordância com o orientador, desde que devidamente justificado.

3301 **Art. 27º** – A aprovação em Defesa de Dissertação de Mestrado deverá ser
3302 homologada pela CPGEc implicando na integralização de 50 (cinquenta) créditos
3303 para o discente.

3304

3305

3306

TÍTULO VII *Do Título de Mestre*

3307 **Art. 28º** – Os requisitos mínimos para obtenção do título de Mestre em Economia
3308 são:

3309 I. integralizar 50 (cinquenta) créditos em disciplinas, respeitado o disposto
3310 no Art. 15º deste Regimento Interno;

3311 II. ser aprovado no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira;

3312 III. ser aprovado na defesa da Dissertação de Mestrado.

3313

3314 **Parágrafo único** – O aluno somente fará jus ao diploma de Mestre em
3315 Economia, após a homologação pelo CoPG da correspondente documentação,
3316 que será encaminhada pela Coordenação do Programa, no prazo máximo de 4
3317 (quatro) meses a partir da data de entrega de todos os documentos por parte
3318 do aluno, assegurando a obtenção do título.

3319

3320

3321

TÍTULO VIII *Das Disposições Gerais e Transitórias*

3322

3323 **Art. 29º** – Este Regimento Interno estará sujeito às demais normas de caráter geral
3324 estabelecidas para os Programas de Pós-Graduação da UFSCar, pelo CoPG.

3325 **Art. 30º** – Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pela
3326 CPGEc ou pelo CoPG, a pedido do Coordenador do PPGEc ou por proposta de
3327 qualquer membro da CPGEc.



3328

3329 **Art. 31º** – Os alunos matriculados após a data de aprovação deste Regimento
3330 Interno estarão sujeitos a ele.

3331 **Art. 32º** – Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação pelo
3332 CoPG, ficando revogadas as disposições em contrário.

3333

3334 **Resolução nº 05/2017**

3335

3336 **NORMA COMPLEMENTAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**
3337 **ECONOMIA DA UFSCAR CAMPUS SOROCABA -CREDENCIAMENTO,**
3338 **RE-CREDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES.**

3339

3340

Norma Complementar nº 01 de 09 de maio de 2017.

3341

***Regulamenta o credenciamento,
3342 credenciamento e
3343 descredenciamento de docentes
3344 no Programa de Mestrado em
3345 Economia da UFSCar campus
3346 Sorocaba e revoga a Norma
3347 Complementar nº 001/2010;***

3348

3349 A Comissão de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal de São
3350 Carlos campus Sorocaba, no uso de suas atribuições que confere o Inciso VII do
3351 Art. 8º da Resolução COPG nº 007 de 18 de dezembro de 2013 que dispõe sobre o
3352 novo Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSCar,

3353 **RESOLVE:**

3354 Aprovar em sua 62ª Reunião Ordinária de 09 de maio de 2017 esta Norma
3355 Complementar:

3356

3357 A presente Norma Complementar visa estabelecer critérios mínimos e
3358 objetivos para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de
3359 docentes no Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal
3360 de São Carlos (PPGEc-So/UFSCar). Esses critérios serão estabelecidos de forma
3361 a compatibilizar a estabilidade do docente no PPGEc-So/UFSCar às avaliações
3362 sistemáticas da CAPES, almejando obter a melhor avaliação quadrienal possível
3363 do Programa junto a essa instituição.



3364 Art. 1º - O PPGEc-So/UFSCar poderá contar com docentes nas categorias
3365 Permanente, Colaborador e Visitante, de acordo com as normas estabelecidas pela
3366 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

3367 Art. 2º - Os docentes do PPGEc-So/UFSCar deverão estar aptos a desenvolver as
3368 atividades estabelecidas no Regimento Interno do Programa, em termos de
3369 docência, orientação e pesquisa qualquer que seja a sua categoria.

3370 Art. 3º - A permanência como Docente Permanente do PPGEc-So/UFSCar está
3371 vinculada ao seu desempenho, que será avaliado bianualmente, com base na sua
3372 produção científica;

3373 §1º - Para se manter como Docente Permanente no PPGEc-So/UFSCar, fica
3374 estabelecido como critério mínimo a produção científica média anual dos últimos
3375 três anos equivalente à pontuação de um periódico B1 da área de Economia,
3376 conforme sistema de classificação Qualis, estabelecido pela (Capes);

3377 §2º - A avaliação do desempenho do corpo docente do Programa será feita
3378 a cada dois anos.

3379 Art. 4º - O docente que não atingir a pontuação mínima poderá ser descredenciado
3380 do Programa ou passar à categoria de Docente Colaborador a critério da CPGEc.

3381 Art. 5º - O Docente Colaborador poderá solicitar a mudança para a categoria
3382 Docente Permanente a cada avaliação bienal, apresentando os documentos
3383 necessários para credenciamento de docentes.

3384 Art. 6º. Na categoria Visitante serão credenciados os docentes ou pesquisadores,
3385 que sejam liberados de suas atividades para colaborarem por período de tempo
3386 determinado e de dedicação integral, em projeto de pesquisa e/ou atividades de
3387 ensino e extensão no PPGEc-So/UFSCar.

3388 Parágrafo Único - Na categoria Visitante enquadram-se docentes que
3389 atendam ao estabelecido neste artigo e que tenham vínculo com uma instituição de
3390 Ensino/Pesquisa, ou por meio de bolsa concedida para esse fim por qualquer
3391 agência de fomento.

3392

3393 Art. 7º - Para o credenciamento de docentes no PPGEc-So/UFSCar, qualquer que
3394 seja a categoria, é necessária a apresentação dos seguintes documentos:

3395 I. Solicitação de credenciamento do candidato, especificando a
3396 produção acadêmica dos últimos 3 (três) anos, enfatizando
3397 publicações em periódicos com corpo editorial e classificados no
3398 sistema Qualis Capes (área de Economia).

3399 II. Currículo *Lattes* atualizado, incluindo os artigos aceitos para
3400 publicação.



3401 III. Plano de Trabalho, contendo possíveis disciplinas a serem
3402 ministradas no PPGEc-So/UFSCar, linha de pesquisa para possível
3403 orientação, principais objetivos e temas de pesquisas futuras.

3404 § 1º - A CPGEc julgará o mérito e a adequabilidade da proposta do docente
3405 para o desenvolvimento do PPGEc-So/UFSCar, bem como o peso de sua
3406 produção acadêmica em futuras avaliações do Programa, junto à Capes.

3407 § 2º - A solicitação de credenciamento deverá ser feita num prazo mínimo de
3408 60 dias antes da avaliação bianual do desempenho do corpo docente
3409 realizado pela CPGEc.

3410 § 3º - A avaliação da permanência e credenciamento de professores do
3411 programa será realizada sempre na última reunião ordinária do respectivo ano, de
3412 modo que o resultado dessa avaliação possa ser incorporado no relatório da Capes
3413 do ano seguinte.

3414 Art. 8º. Os casos omissos serão decididos pela CPGEc.

3415 Art. 9º. Esta norma complementar entra em vigor na data de sua publicação pela
3416 CPGEc.

3417

3418 7 - ACORDOS, CONVÊNIOS E COTUTELAS

3419

3420 **Processo n.º 23112.001791/2017-80 - ACORDO GERAL DE COOPERAÇÃO**
3421 **ENTRE A UFSCAR E A UNIVERSIDADE DISTRITAL FRANCISCO JOSÉ DE**
3422 **CALDAS (COLÔMBIA), PROPOSTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA ABDIAS**
3423 **NASCIMENTO** - Trata-se de acordo de cooperação acadêmica e científica
3424 internacional que, em seu Anexo 3, estabelece e disciplina o intercâmbio de
3425 estudantes de pós-graduação entre as instituições. **Homologado. Parecer nº**
3426 **91/2017**

3427

3428 - **Processo n.º 23112.002310/2017-53 - CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**
3429 **ACADÊMICA ENTRE PARISTECH (FRANÇA) E UFSCAR** - Trata-se de acordo de
3430 cooperação acadêmica e científica internacional, envolvendo o Instituto de Ciências
3431 e Tecnologias de Paris (ParisTech) e suas Escolas, o qual estabelece e disciplina
3432 entre as partes intercâmbio de estudantes de pós-graduação. **Homologado.**
3433 **Parecer nº 92/2017.**

3434

3435 Nada mais tendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Daniele M. Camargo,
3436 secretariei e lavrei esta ata, a qual assino junto com os demais membros presentes.